

República Federativa do Brasil

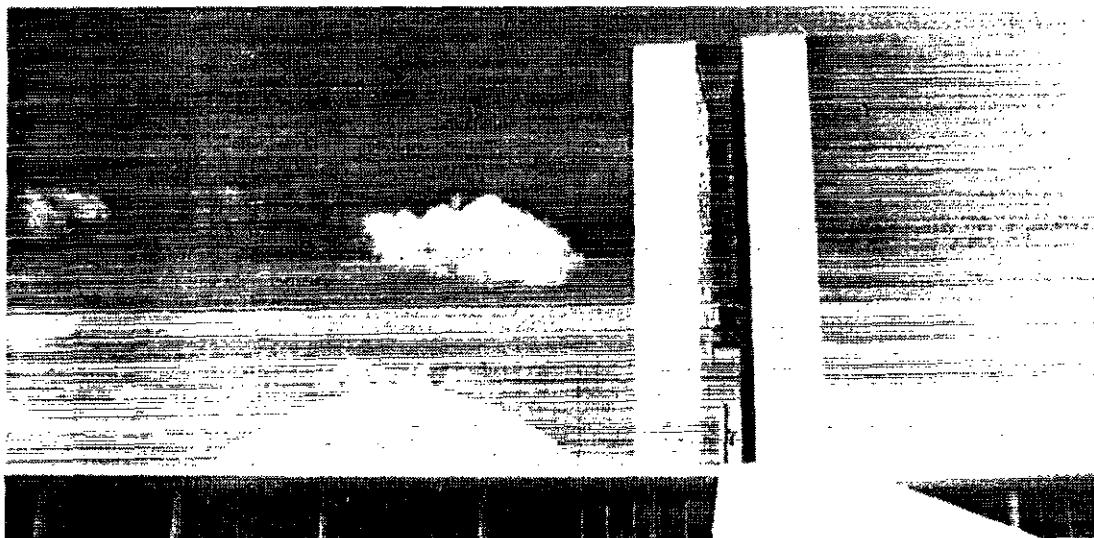
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 147

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 193^a SESSÃO, EM 1º DE NOVEMBRO de 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 204/83 (nº 398/83, na origem), relativa à escolha do Sr. Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1983, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Consolidação

das Leis do Trabalho, visando restabelecer salário mínimo específico para menores, com base no grupo etário.

1.2.3 — Comunicação

Da Sr^a Senadora Eunice Michiles, que se ausentará do País, no período de 5 a 13 de novembro do corrente ano.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1983 (nº 4.279/81, na Casa de origem), por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Conferência do Governador João Alves Filho, de Sergipe, no "Forum dos Governadores", realizado em São Paulo, de-

fendendo a tese de consolidação do Nordeste como polo de desenvolvimento nacional.

SENADOR MÁRIO MAIA, pela Liderança — Gravidade da situação de grupos populacionais, arregimentados pelas coordenadorias do INCRA no sul do País, nos projetos de Assentamento Dirigido do INCRA no Estado do Acre.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Artigo do prof. Carlos Alberto Direito, intitulado Consenso da Salvação, no qual focaliza a adoção do Parlamentarismo como alternativa histórica para a realidade brasileira. Homenagem prestada pela Universidade Federal da Bahia ao prof. Orlando Gomes.

SENADOR JOÃO CALMON — Transcurso do aniversário natalício do Senador Nilo Coelho.

1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de lei do Senado nº 281, de 1983, de autoria do Sr. Se-

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Moacyr Dalla, 1º-Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 1983

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.049, de 1º de agosto de 1983, que "dispõe sobre as contribuições para o FINSOCIAL, sua cobrança, fiscalização, processo administrativo e de consulta, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.049, de 1º de agosto de 1983, que "dispõe sobre as contribuições para o FINSOCIAL, sua cobrança, fiscalização, processo administrativo e de consulta, e dá outras providências".

Senado Federal, 1º de novembro de 1983. — Senador Moacyr Dalla, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Ata da 193^a Sessão, em 1º de novembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla
e Martins Filho.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderval Jurema — Luiz Cavalcante — Alíbano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Henrique Santillo — José Fragelli — Marcelo Miranda — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

nador Henrique Sátillo, que dá nova redação ao art. 5º da lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974.

1.2.7 — Comunicação

Do Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso, que se ausentará do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 158/83 (nº 12/83, na Casa de origem) que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, e dá outras provisões. Aprovado em primeiro turno.

— Projeto de Lei da Câmara nº 96/81 (nº 1.542/79, na Casa de origem) que dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que “dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas”. Rejeitado. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 98/81 (nº 1.624/79, na Casa de origem) que acrescenta parágrafo ao art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Rejeitado. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 147/82 (nº 2.289/79, na Casa de origem) que estabelece normas pu-

nitivas para reprimir o preconceito de raça ou de cor. Rejeitado. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 96/83 (nº 4.799/81, na Casa de origem) que modifica disposições da Lei 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. (Apreciação preliminar da juridicidade). Rejeitado. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 103/81, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura ao empregado substituto salário igual ao do substituído. (Apreciação preliminar da juridicidade). Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FÁBIO LUCENA

— Atuação desenvolvida pelo Ministro Delfim Netto na condução da política econômico-financeira do País.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Precariedade do estado de conservação da Via Dutra, no trecho situado no Estado do Rio de Janeiro.

SENADOR ENÉAS FARIA — “Carta do Paraná”, consubstan-

cando as conclusões da reunião dos Secretários de Estado da Justiça de diversos Estados, recentemente realizada em Curitiba-PR.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. José Lins, proferidos na sessão de 31-10-83

Do Sr. Alfredo Campos, proferido na sessão de 31-10-83.

3 — SECRETARIA GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31-10-83.

4 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 48ª Reunião do Conselho de Supervisão

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 204, DE 1983
(nº 398/83, na origem)

Excellentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vos-

sas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de outubro de 1983. — João Figueiredo.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro
Buenos Aires/Argentina (brasileiro de acordo com o art. 69, inciso III da Constituição de 1891), 31 de outubro de 1932.

Filho de Orlando Leite Ribeiro e Vera Belford Roxo de Leite Ribeiro.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.
Diplomado em Economia, “London School of Economics and Political Science”.

Cônsul de Terceira Classe, 26 de dezembro de 1955.
Segundo-Secretário, merecimento, 31 de janeiro de 1962.
Primeiro-Secretário, antigüidade, 22 de novembro de 1966.

Conselheiro, título, 19 de setembro de 1969.
Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 25 de abril de 1973.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.
Assistente do Chefe da Divisão Econômica, 1956.

Chefe, interino, da Divisão Econômica, 1957.
Assistente do Chefe do Departamento Econômico e Commercial, 1959/61.

Chefe, interino, da Divisão Econômica da Europa, Ásia, África e Oceania, 1961.

Assistente do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1961.

Chefe da Divisão do Pessoal, 1970.

Londres, Chefe do SEPRO, 1962.

Londres, Segundo-Secretário, 1962/63.

Londres, Cônsl-Adjunto, 1963/64.

Londres, Encarregado do Consulado-Geral, 1964.

Paris, Segundo-Secretário, 1964/66.

Cairo, Segundo-Secretário, 1966.

Cairo, Primeiro-Secretário, 1966/69.

Cairo, Encarregado de Negócios, 1967, 1968 e 1969.

Lisboa, Ministro-Conselheiro, 1973/79.

Lisboa, Encarregado de Negócios, 1974, 1975, 1976, 1978 e 1979.

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita ao Peru, 1957 (membro).

A disposição do Vice-Presidente do Peru em visita ao Brasil, 1957.

Reunião do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, 1957 (participante).

Reunião da Comissão Consultiva dos Assuntos do GATT, Ministério da Fazenda, 1957 (participante).

Negociações para Conclusão do Ajuste de Comércio e

Pagamentos com o Japão, Rio de Janeiro, 1958 (membro).
 Reunião da Comissão Consultiva dos Assuntos do GATT, Ministério da Fazenda, 1958 (participante).
 Negociações do GATT, Genebra, 1958 (membro).
 XIII Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1958 (membro).
 Missão à Polônia e à República Democrática Alemã, 1958 (assessor do chefe do Departamento Econômico e Comercial).
 XV Sessão das Partes Contratantes do GATT, Tóquio, 1959 (membro).
 Reunião do Conselho de Política Aduaneira e Reunião do Conselho da SUMOC, Ministério da Fazenda, 1959 (participante).
 Grupo de Trabalho da Agenda da visita do Secretário-Executivo do GATT ao Brasil, 1959 (membro).
 À disposição do Secretário-Executivo do GATT, em visita ao Brasil, 1959.
 Grupo de Trabalho para a Conferência do GATT, 1960 (membro).
 Grupo de Trabalho para a Conferência do GATT, 1960 (membro).
 Negociações com a Polônia do Acordo de Comércio e Pagamentos, Rio de Janeiro, 1960 (membro).
 Comissão Nacional para Assuntos da ALALC, 1960 (secretário).
 Reunião da Conferência Intergovernamental para o Estabelecimento de uma Zona Livre de Comércio entre Países da América Latina, Montevideu, 1960 (membro).
 Comitê Provisório da ALALC, Montevideu, 1960 (membro).
 II Assembléia de Governadores do BID, Rio de Janeiro, 1961 (membro).
 Grupo de Trabalho para exame de Proposta da Polônia de Troca de Equipamentos Poloneses por Produtos Brasileiros, 1961 (presidente).
 Grupo de Trabalho para Exame das Relações Econômicas e Comerciais com o Japão, Rio de Janeiro, 1961 (presidente).
 Grupo de Trabalho para estudo dos instrumentos regulares de Comércio com a República Democrática Alemã, 1961 (presidente).
 Grupo de Trabalho para estudo das Relações Econômicas com a Espanha, 1961 (presidente).
 Grupo de Trabalho para estudo das Relações Econômicas e Comerciais com o Reino Unido, 1961 (presidente).
 Grupo de Trabalho para o estudo de Intercâmbio Commercial e Cultural com a República Federal da Alemanha, 1961 (presidente).
 Comissão Mista Brasil-Itália, 1961 (secretário-executivo da seção brasileira).
 III Assembléia de Governadores do BID, 1961 (membro).
 Missão às Comunidades Europeias, Bruxelas, 1962 (membro).
 Conferência da ONU sobre o Açúcar, Londres, 1963 (delegado).
 XV e XVI Sessões do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1963 (delegado).
 I Conferência da UNCTAD, Genebra, 1964 (membro).
 Conferência do IBC, 1965 (representante).
 À disposição da Missão de Comerciantes Franceses de Café, em visita ao Brasil, 1965.
 Conferência Interamericana Extraordinária, Rio de Janeiro, 1965 (membro).
 Comissão de Transferência do MRE para Brasília, 1970 (membro).
 À disposição da Presidência da República (Adjunto da Assessoria Especial), 1970/73.
 À disposição da Secretaria de Planejamento, 1979/83 (Assessor-Especial do Ministro de Estado).

Grupo de Trabalho para o Preparo e a Execução do Programa Integrado de Desenvolvimento do Centro-Oeste, 1980 (coordenador).
 Grupo de Trabalho para a Elaboração da Política de Desenvolvimento Industrial, 1980 (membro).
 Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

O Embaixador Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro se encontra nesta data da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 26 de outubro de 1983. — Almir Franco de Sá Barbuda, Chefe-Substituto da Divisão de Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, de 1983

Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, visando restabelecer salário mínimo específico para menores, com base no grupo etário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No art. 402 da Consolidação das Lei do Trabalho, renumerado o seu parágrafo único para § 1º, é acrescentado o seguinte § 2º:

“§ 2º Ao menor não aprendiz será paga remuneração baseada em percentual do salário mínimo e em correspondência com o grupo de idade a que pertencer, na seguinte forma:

- I — menor entre 12 e 14 anos, quarenta por cento (40%);
- II — menor entre 14 e 16 anos, sessenta por cento (60%); e
- III — menor entre 16 e 18 anos, oitenta por cento (80%).”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A legislação trabalhista, reforçada por jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho consubstanciada no Prejudicado nº 5, determina que “ao menor não-aprendiz é devido o salário mínimo integral”.

Isto, ao contrário de beneficiar o menor acabou por vedar-lhe as portas do mercado de trabalho, eis que a empresa, obrigada a pagar salário mínimo integral tanto para o trabalhador adulto, experiente, maduro, comprovadamente produtivo, quanto para o menor, inexperiente, quicá improdutivo, certamente preferirá ficar com o primeiro. É o que acontece na prática, sendo certo que ainda há a agravante de os menores, em idade de trabalhar e quando não conseguem emprego, acabam tomando o rumo da marginalidade.

Assim, inspirando-nos em sugestão da Câmara Municipal de Presidente Prudente, que a respeito da matéria aprovou Requerimento de autoria do Vereador Tadashikuriki, estamos pleiteando uma modificação na Consolidação das Leis do Trabalho que trata de restabelecer salário mínimo específico para menores, baseado em percentual sobre o salário mínimo e no grupo etário.

Trata-se de uma tentativa de reabrir o mercado de trabalho aos jovens do País.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS

Art. 402. Considera-se menor para os efeitos desta Consolidação o trabalhador de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos.

Parágrafo único. O trabalho do menor reger-se-á pelas disposições do presente Capítulo, exceto no serviço em oficinas em que trabalhem exclusivamente pessoas da família do menor e esteja este sob a direção do pai, mãe ou tutor, observado, entretanto, o disposto nos arts. 404, 405 e na Secção II.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte.

Brasília, 31 de outubro de 1983.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno Art. 43, que me ausentarei do País, no período de 5 a 13 de novembro do corrente ano, em virtude de viagem aos Estados Unidos da América, a convite da Organização Panamericana de Saúde, na qualidade de Assessora Temporária.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe meus protestos da mais alta consideração e apreço. — Eunice Michiles.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência fica ciente.

-A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1983 (nº 4.279/81, na Casa de origem), que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LÔURIVAL BAPTISTA (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A abertura do Fórum dos Governadores, promovido pela Associação Brasileira de Vendas, e do Fórum das Américas, no Centro de Convenções do Maksoud Plaza Hotel, em São Paulo, ocorrida no dia 25 de outubro passado, reuniu centenas de empresários, no decorrer de uma solenidade de grandes dimensões, presidida pelo Governador Franco Montoro.

Nessa oportunidade, o Governador de Sergipe, João Alves Filho, pronunciou uma corajosa e lúcida conferência que obteve ampla e excelente repercussão nos meios empresariais e político-administrativo de São Paulo.

Em sua conferência, o Chefe do Executivo sergipano defendeu a tese da consolidação do Nordeste como um polo de desenvolvimento nacional, tendo recebido consagradoras manifestações de apoio e os irrestritos aplausos do Plenário, ao demonstrar a plena viabilidade da Região Nordestina, — suas contribuições positivas e excepcionais perspectivas — ao contrário da visão pessimista dos derrotistas que, ignorando as tradições e as extraordinárias potencialidades dos 9 Estados que a integram, conhecem apenas os efeitos negativos gerados pelas catastróficas secas do Polígono semi-árido, responsáveis pela trágica situação de fome e miséria que afligem as populações flageladas.

Acentuou o Governador João Alves Filho, em sua aplaudida conferência, que a Região Nordestina, longe de ser uma área-problema ou pesado encargo, contribuiu, decisivamente, para o desenvolvimento nacional, na medida em que produz cerca da metade do petróleo do Brasil, além de gerar divisas que a tornam superavitária em sua balança de pagamentos.

Sendo, além disso, o vasto território onde vivem cerca de 40 milhões de brasileiros, o Nordeste constitui, na verdade, um imenso mercado consumidor, sem o qual as indústrias nacionais não teriam condições de expansão e sobrevivência.

Por outro lado, todos os maiores projetos da União foram localizados nas regiões do Sudeste e do Sul, tais como Itaipu, a Ferrovia do Aço, a Ponte Rio-Niterói, os Metrôs do Rio de Janeiro e de São Paulo, as indústrias petroquímicas do Rio, de São Paulo, de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, o complexo das Usinas Nucleares, os estaleiros, as siderúrgicas, e assim por diante.

Os programas e projetos de desenvolvimento regional concebidos para o Nordeste, tais como o Projeto Sertanejo, o Apoio à Zona Canavieira, o PROTERRA, o POLLONORDESTE, além de subdimensionados, se revelam praticamente inócuos e insignificantes, freqüentemente interrompidos pela escassez dos recursos residuais. Basta acentuar a insignificância dos empreendimentos, no tocante à irrigação e à organização da economia agrária regional, para se avaliar como têm sido postergadas as soluções que, desde longa data, já deveriam ter resolvido os problemas básicos da recuperação e desenvolvimento do Nordeste.

Dante das dimensões e da extrema periculosidade das crises que o Brasil está atravessando, "certamente as mais graves da nossa História", o Governador João Alves Filho enfatizou "a imperiosa necessidade da união nacional a fim de que possamos vencê-las". "Administrar crises — acentuou o Governador de Sergipe — não é chorar as suas consequências, nem colocá-las como escondido a esconder erros de omissões passadas. É, sobretudo, enfrentá-las, porque tais crises são transitórias e se vencem com trabalho".

Exemplificando suas concepções, o Governador traçou o perfil do seu programa de Governo, destacando o esforço que vem desenvolvendo para criação de empregos e o seu esforço no sentido de implantar uma infraestrutura capaz de criar condições melhores para que os sertanejos enfrentem a seca. Neste sentido, para demonstrar o realismo de sua gestão, o Governador João Alves Filho fez um conciso relato sobre o "Projeto Chapéu de Couro" que considerou como empreendimento de vulto, capaz de gerar empregos e promover o desenvolvimento nas regiões Agreste e do Semi-árido sergipano. O governador classificou esse projeto como um verdadeiro "antídoto da recessão".

Em face da excepcional e merecida ressonância da sua conferência, no "Fórum dos Governadores", em São Paulo, solicito sua incorporação ao texto dessas breves considerações como valioso subsídio à exata compreensão, equacionamento e solução dos problemas de Sergipe e do Nordeste.

Antes de encerrar este pronunciamento, desejo lembrar que o Governador João Alves Filho submeteu o projeto "Chapéu de Couro" ao exame dos órgãos técnicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Banco Mundial, com vistas à obtenção de financiamentos adequados às proporções e à destinação dos vários programas que o integram.

Neste sentido, sem levar consigo nenhuma comitiva, embarcou para os Estados Unidos no dia 11 de outubro, regressando ao Brasil no dia 16, depois de passar três dias em Washington, durante os quais discutiu, com as autoridades do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, as necessidades de financiamento do "Projeto Chapéu de Couro", além de outros problemas de interesse de Sergipe.

Em Nova Iorque, o Governador João Alves Filho teve a prestimosa assistência do Gerente-Geral, do Banco do Brasil, Otto Lino Bohn e durante sua permanência em Washington recebeu o apoio integral do ilustre Embaixador Sérgio Corrêa da Costa.

Felicitou, por conseguinte, o Governador João Alves Filho pelos êxitos que obteve, tanto no desempenho da missão que o levou aos Estados Unidos, como no concernente à sua brillante conferência proferida, posteriormente, no dia 25 de outubro passado, no "Fórum dos Governadores", em São Paulo.

Eram estas as considerações que desejava fazer nesta oportunidade. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:*

**JOÃO ALVES FILHO PREGA UNIÃO NACIONAL
PARA SUPERAR CRISE**

- Pregando a necessidade de união nacional para superarmos o atual estágio de crise, o Governador João Alves Filho participou do Fórum dos Governadores, realizado esta semana em São Paulo. O pronunciamento do Chefe do Executivo sergipano foi no último dia 25, obtendo excelente repercussão nos meios empresariais, político, administrativo e na Imprensa de todo o País. Naquela oportunidade, o Governador João Alves Filho enfatizou que o Nordeste é plenamente viável, dando mais do que recebe para o desenvolvimento do País. Ressaltou também o Governador João Alves a província mineral que Sergipe é e a necessidade de um porto para o seu desenvolvimento. Nesta página, publicamos, na íntegra o pronunciamento do Governador João Alves no Fórum dos Governadores.

O Nordeste

O Nordeste ainda não está devidamente considerado pela sociedade brasileira. Para uns, a região nordestina representa um ônus permanente, desembolsado pelo Governo. Para outros, a região é inviável economicamente. Venho dizer, sem temor de erro, que o Nordeste é plenamente viável e que, ao invés de pesar onerosamente, ele contribui para a riqueza nacional, na medida em que produz cerca da metade de todo o petróleo do Brasil, é amplamente superavitário em sua balança de pagamentos e não tem em qualquer dos seus Estados as grandes obras que conturbaram as finanças brasileiras. Isto é, o Nordeste, na realidade não contribui nem contribui para o agravamento de nenhum dos 3 (três) problemas determinantes do asfixiamento da Economia nacional.

- Tem faltado ao Nordeste é decisão política em seu favor, opis as manifestações bem intencionadas de desenvolvimento da região, a SUDENE — apesar do seu papel inegavelmente positivo — e os incentivos fiscais, foram, uma e outros, perdendo expressão no contexto da região, desencantando as lideranças esperançosas que souberam, ao longo da história brasileira, sustentar a unidade regional, a coesão política, respaldando os governos, neles depositando os fundamentos do futuro mais justo, mais rico e mais feliz para o povo nordestino; cerca de um terço de todo o povo brasileiro ali está, extremamente marcado pela miséria e pela fome, formando a metade daqueles que estão em estado de pobreza absoluta no Brasil.

O que falta é a fixação do Nordeste como prioridade nacional, para que a região produza, supere as dificuldades de clima e de alguns solos, e passe a ser um mercado pelo qual a própria dinâmica do poder de trocas o sustente. O mercado a ser conquistado, para que se tenha ideia e pela sua dimensão populacional supere qualquer país da América Latina, perdendo apenas para o México. O Nordeste é, portanto, importante demais para o Brasil, não apenas pelo que ele representa em termos

atuais, pela vigorosa contribuição que dá à formação da riqueza nacional, pelas suas imensas reservas minerais a maioria das quais ainda inexplicadas, mas ainda pelo formidável efeito multiplicador que poderia ser proporcionado à Economia pelo seu mercado comprador, a ser conquistado pela incorporação de milhões de nordestinos à justa condição de cidadãos com possibilidade de um consumo mínimo, emergindo da condição subumana na qual se encontram. É portanto, um interesse elementar de mercado, um objetivo pragmático na expansão do universo de novos consumidores a ser incorporado pelo nosso Parque Industrial, aumentando ilimitadamente sua autonomia. Mas, é primordialmente um fator de justiça social, a um povo que está nas raízes de nossa nacionalidade e que tanto deu ao longo de nossa história, para a construção e riqueza da pátria brasileira.

Resta, pois, um melhor entendimento sobre o Nordeste, sua formação histórica, econômica e cultural, suas potencialidades e a consequente decisão política de transformar a região, modificar a sua estrutura agrária arcádia, dar ao seu povo a oportunidade de trabalho e de produção de riqueza, restituindo ao homem nordestino, na mesma medida, a confiança que ele tem sabido depositar nos Governos.

Sergipe

O Estado de Sergipe não foge à regra dos demais Estados nordestinos. Com uma pequena extensão territorial, pouco mais de 20 mil quilômetros quadrados, dividido administrativamente em 74 municípios, é bem servido de águas correntes, com áreas de boas terras e regiões semi-áridas, com tradição de lavouras de cana-de-açúcar, fumo, mandioca, algodão, milho, feijão, arroz, laranja, maracujá, coco e com um criatório bovino igualmente tradicional, com seleção de algumas raças e plantéis permanentemente em exposições nacionais. Sua população, de aproximadamente um milhão e trezentas mil pessoas, tem vocação rural, permanecendo ainda no campo apesar da adversidade da falta de acesso à terra e de trabalho, mormente no atual período de seca, que por cinco anos consecutivos destrói as lavouras, esgota as fontes de água, mata o gado e espalha a fome e a desesperança entre os sergipanos.

Apesar de sua pequena territorial, Sergipe guarda em seu subsolo imensas riquezas minerais que o transformam numa Província Mineral capaz de desencadear uma série de famílias industriais, cada uma em condições de continuar gerando produtos e subprodutos. Presentemente a PETROBRÁS, através da NITROFÉRTIL, mantém as usinas de amônia e uréia produzindo, e através da PETROMISA, escavando a mina de potássio, a primeira de todo o hemisfério sul, para uma produção inicial estimada a partir já de 1984, de 500 mil toneladas/ano e tem gigantescas reservas minerais suficientes para produzir muito mais, dando, inclusive, a auto-suficiência plena deste importante mineral, do qual tanto carece a agricultura brasileira. Na produção de amônia e uréia Sergipe entra com o gás natural produzido na sua plataforma continental, do qual, aliás, nada recebe de "royalties", enquanto na exploração do cloreto de potássio a matéria-prima é a silvinita, liberando também anualmente, um milhão e quinhentas mil toneladas de cloreto de sódio, previstas para serem jogadas no mar, sem qualquer aproveitamento, através de um salmouro-duto a ser construído o que representa uma grande perda, frustrando o seu aproveitamento econômico e causando um prejuízo ambiental imprevisível. Os minérios sergipanos permitem que a exploração favoreça a um complexo químico de base, que, com o gás natural e com o enxofre, dão ao Estado uma invejável condição de riqueza e, no País, uma substancial economia de divisas. No entanto, a exploração até agora desenvolvida secciona os produtos, liberando outros, causando prejuízos econômicos e ambientais.

No contexto da exploração mineral emerge o problema do Porto de Sergipe, decisão protelada pelo Governo Federal que, cortando os seus investimentos por baixo, sem qualquer seleção, deixa de considerar que apenas com a economia de divisas pela exploração do potássio sergipano, em menos de dois anos, o Porto estaria pago. Nesta questão, que toca fundo na alma sergipana, não é compreensível que sejam sufocados os interesses de Sergipe que são pela via de riquezas minerais, os mesmos da Nação. Daí por que, havendo a PORTOBRÁS concluído o projeto de engenharia final, parece-nos inadiável o começo das obras, até porque o Porto de Sergipe interessa mais ao País do que propriamente ao Estado. A crise não deveria ser justificativa racional para o adiamento do início de suas obras, pelo contrário, porquanto pelas suas características ele de fato é um elemento propulsor na economia de divisas nacionais.

Político

Em Sergipe, como no Nordeste, o político tem um papel que transcende aos conceitos dos tratados, pois é ele quem vive o dia-a-dia de populações inteiras, participando do sofrimento mais diretamente, competindo pensar e resolver questões que repetidamente dão o quadro de necessidades, carências e ansiosos do povo. Depois de 22 anos do último pleito direto para Governador do Estado, experimentei o contato com as bases do Estado, ouvindo e sentindo a angústia de um povo que quer trabalhar, quer prosperar, quer sobreviver com os padrões de dignidade humana, e que esbarra no estigma da miséria e da incerteza. O político assume com o povo, na interação dos contatos, o compromisso inarredável de superar o atraso, vencer a fome libertina e má conselheira, e construir o arcabouço do futuro justo. Se é exigido do político o compromisso com os anseios sociais, mais ainda se espera de um político que foi ungido na pia batismal do voto, levado ao poder pela confiança popular, feito Governador pela vontade esperançosa de melhoria de um povo. No caso particular do Governador de Sergipe, eleito em cerca de 80% dos votos dos sergipanos, não é mera retórica o compromisso social colocado sobre os ombros. Assumi, porque busquei a opção de participar da vida política do meu Estado, deixando a condição apenas de empresário, da qual também sinto muito orgulho, para ampliá-la num desdobramento natural, pelo qual um e outro, empresário e político, se encontram com as mesmas dúvidas e as mesmas responsabilidades públicas. Interessa tanto ao político quanto ao homem de empresas que as situações de crise não gerem a recessão, que significa o desemprego, a incerteza, e por fim o desespero que desorganiza a sociedade. Ao contrário interessa é criar expectativas de produção, de pleno emprego, de retomada de confiança do povo nos destinos grandiosos do Estado e do País.

A história modificou a atuação dos empresários, principalmente ao nível do entendimento de uma realidade múltipla, dinâmica nas relações de interesses. A opção que fiz na qual encontro o caminho do exercício do espírito público, estabeleceu a perfeita sincronia entre um administrador de produção e um regulador de interesses sociais. A visão do empresário, hoje ampla e abrangente, capaz de estar constantemente voltada para o futuro, é a de gerar riqueza. A visão do político, portavoz da sociedade, não é outra, acrescida da responsabilidade de uma distribuição justa da riqueza nacional para que delas todos participem, porque todos colaboraram na sua formação: os que trabalham e os que consomem ao lado dos que investem na prosperidade social. Não apenas dou o exemplo da participação, como considero fundamental que outros empresários, como os companheiros aqui presentes, em seus Estados, no Legislativo ou no Executivo, busquem somar-se aos políticos, sendo um deles, para que leve o contributo da sua visão prática da

administração assumindo uma participação não apenas indireta, mas direta, na gerência da coisa pública, contribuindo de forma mais expressiva para que o País encontre mais rapidamente as saídas para o seu desenvolvimento, que é o fundamento geral da Nação e a maior e mais razoável expectativa.

A Crise

A crise que tem feito estragos em muitas economias do mundo surpreendeu o Brasil num estágio difícil de sustentação da sua autonomia de desenvolvimento, face a uma problemática extremamente complexa, que não cabe examinar no limitado espaço deste trabalho. A crise, contudo, com toda a desgraça sabida e discutida, teve paradoxalmente o seu lado bom, pois despertou o Brasil — para a gravidade de seus problemas internos, para a sua economia, para a vida do seu povo. Para a inadiável necessidade de fortalecermos o mercado interno, priorizando dois objetivos fundamentais:

Primeiro, a autonomia do nosso parque industrial construído penosamente com sacrifício de gerações sucessivas agora sufocado por uma crise sem precedentes em nossa história, que ameaça feri-lo de morte e de forma irrecuperável; segundo, procurarmos inverter a tendência voltada puramente para o econômico e nos preocuparmos com o social, corrígindo distorções que promovem uma distribuição de rendas perversa, desproporcional com a pujança de um país que apesar dos percalços, ostenta o galhardão de possuir a 8ª Economia do Mundo.

De repente surge em toda crueza uma desumana desigualdade de rendas, e mais injusta entre todos os países em desenvolvimento, cujo problema juntamente com a desigualdade interregional, se constituem nos maiores desafios da sociedade brasileira.

Administrar a crise não é chorar as suas consequências, nem colocá-la como escudo a esconder erros e omissões passadas. É sobretudo, enfrentá-la, consciente da imposição de sua transitoredade, bem assim inspirado na capacidade de um povo que é mais de quatrocentos anos de história deu o exemplo e a lição do trabalho, ainda que debaixo de uma exploração que retirou da terra brasileira muito de sua riqueza natural e da sua condição excepcional de produzir bens. Defini no meu Governo que crise se enfrenta é com trabalho, pensando em ordenar um programa viável, exequível em sua resposta econômica e social, ágil no atendimento às populações que estão já no limiar da resistência ao sofrimento acumulado de anos a fio de exploração e de efeitos desastrosos de um quinquênio de seca. E confiante estou que a crise passará e o povo brasileiro saberá emergir mais forte, mais rico, mais senhor do seu próprio destino.

A crise está para a economia das empresas, como está para o poder aquisitivo das populações, num e noutro caso sob a mesma preocupação de lideranças políticas e de autoridades governamentais, todas empenhadas, cada qual com o seu grau de participação e responsabilidade, na superação da crise e na dispersão dos seus efeitos. Sou um otimista quanto ao futuro do Brasil, defendo o mesmo otimismo com relação ao Nordeste e dou no meu Estado o testemunho de que será tarefa gratificante enfrentar e vencer a crise com trabalho da nossa gente.

Ao assumir as responsabilidades do Estado num período de crise, tive que examinar as opções, principalmente considerando as diferenças entre uma Nação jovem, que anualmente coloca milhares de jovens nas filas dos empregos em cada Estado, e as nações ricas, de população velha e amparada pelos seguros sociais.

Conclui que em um Estado onde milhares de jovens chegam ano a ano, a idade de emprego, a frustração de sua justa expectativa de obter meios de auto-sustentação de uma vida digna, seria fermentar o caldo da cultura da inevitável falta de paz social. Entendi que meu primeiro

dever, aliás assumido nas praças públicas na campanha eleitoral, era criar opções de emprego para a nossa gente no pressuposto de que o direito ao trabalho é um dos patrimônios inalienáveis do homem. Parti, dentro das limitações do momento presente, para alternativas selecionadas de desenvolvimento, como meios de alcançar tal objetivo, analisando respectivamente os setores primário, secundário e terciário.

O Setor Secundário experimentando o revés de uma crise financeira ensandecida, que premia o capital especulativo e penaliza o capital produtivo, este sim, gerador de riquezas e de empregos, vive um dos seus momentos mais difíceis e de menor incentivo de nossa história. Não nos parece ser portanto, nas circunstâncias, um segmento capaz de num curto espaço do quadriênio de uma administração ser um fator dinâmico de geração de empregos e riquezas. Entretanto, pela sua importância extraordinária no fortalecimento de nossa economia a médio e longo prazo, estabelecemos condições especiais de incentivos para indústrias que queiram se implantar no Estado, particularmente nos setores da agroindústria e na exploração de minérios dos quais somos tão ricos.

O Setor Terciário harmoniza o turismo, que em alguns países do mundo tem se mostrado extremamente útil ao desenvolvimento, como na Itália, no México, e, guardadas as proporções, em algumas partes do Brasil, como Alagoas, por exemplo, em cujo parque hoteleiro aliás, tive oportunidade de participar na qualidade de empresário, com a construção de 2 (dois) hotéis e na montagem do seu plano turístico, sedimentando consequentemente uma enorme experiência. Destarte, estamos investindo maciçamente no apoio ao desenvolvimento turístico hoteleiro do nosso Estado, certos do seu rápido retorno em termos de emprego, riqueza, cultura e lazer para o nosso povo. A atividade artesanal, agregadora a partir da própria família que produz e capaz de gerar dez mil empregos no Estado, não poderia deixar de merecer uma atenção especial do Governo.

O Setor Primário, pelas características do Estado, pelas condições de retorno imediato dos investimentos, pela vocação da população sergipana, é, entre todas, entretanto, a grande opção que o momento enseja e pela qual tenho procurado nortear o Governo. Sobretudo porque é evidente a grande demanda não satisfeita de alimentos, dos quais Sergipe é grande importador (em hortigranjeiros por exemplo, importamos 45% de que consumimos). O mercado que costuma ser a incógnita, neste caso é pródigo e tranquilizador. O vaqueiro, qual um cavalo medieval, armou-se de couro, protegendo o corpo para enfrentar a caatinga tangendo o gado, conduzindo os rebanhos, buscando entre os espinhos e os cipós a res desgarrada. Na sua cabeça, contra o sol de luz forte e quente, colocou o chapéu de couro, símbolo de resistência do homem sertanejo, marca inseparável de um tipo que representa parte da população nordestina. Foi este símbolo valioso que inspirou o Governo de Sergipe e criar uma alternativa de intervenção nas áreas mais críticas, o agreste e o semi-árido, para enfrentar o desafio da falta de água, de um solo seco e afim implantar uma economia resistente à seca, integrada a ações complementares que inauguraram um procedimento desenvolvimentista, em oposição às eventuais realizações que contemplam com algumas obras os municípios do Estado e que terminam por não resolver a questão fundamental da população estadual.

O Projeto Chapéu de Couro conquanto proteção consistente da seca, é uma resposta à miséria, pois é uma ordenada opção de trabalho para empregar mão de obra sertaneja deixada ociosa, tanto por não dispor de terras, como por faltar trabalho nas terras alheias. Pensado para ser implantado no agreste e no semi-árido do Esta-

do, envolvendo trinta e dois municípios, 60% da área territorial, e um terço da população estadual, o Projeto Chapéu de Couro visa racionalizar as intervenções governamentais, partindo da pesquisa de novos mananciais hídricos, de superfícies e subterrâneo, para a pequena irrigação, as adutoras e o abastecimento completo nas casas e nas terras. Sergipe que possui 800 localidades, entre municípios, vilas, povoados, conta com abastecimento de água, ainda incompleto, em apenas 160, o que caracteriza uma realidade insustentável e deplorável, pelos males que causam desde as doenças que atingem e matam as crianças ao alvorecer da vida, e 70% das doenças infantis têm origem na má qualidade da água consumida nos dando o triste recorde da mortalidade infantil como na dependência eterna ao regime da natureza, nem sempre favorável. A água é a questão primeira dentre as questões do desenvolvimento de Sergipe, pois ela é capaz até de modificar a estrutura agrária, na medida em que permite a colonização, a associação cooperativista, a ocupação de terras improdutivas, mediante o interesse público contestado pelo Estado. A convivência com a seca, por danosa que seja, é uma realidade que independe da vontade dos homens, e sua repetição faz parte do comportamento da natureza, com seus fenômenos e suas surpresas. Mas é possível controlar e minimizar os efeitos das estiagens, basta que sejam ordenadas as ações governamentais para soluções definitivas, e deixadas de lado as atitudes paternalistas, paliativas, que levam o Nordeste a parecer dependente da caridade pública e seu povo incapaz de realizar seu próprio progresso. Isso é uma versão falsa e caricata, porque o Nordeste é uma região extremamente viável e que proporcionalmente dá mais ao País do que recebe.

Com água é fácil melhorar as condições da terra, corrigir o solo, prepará-lo para a produção. Isso significa trabalho, emprego direto e permanente, emprego indireto e mercado para fazer circular riqueza, ao lado dos serviços de estradas de produção, escolas, postos de saúde, abastecimento de água tratada, energia elétrica, sistema de transporte e de comunicações, recuperação econômica e elevação social, a custos surpreendentemente baixos que tanto pelo retorno certo e rápido, como pela melhoria da qualidade de vida, são plenamente justificados. O Projeto Chapéu de Couro é uma atitude política que substitui os antigos e superados métodos de realização de obras paliativas por intervenções sólidas e permanentes. Do mesmo modo como é um empreendimento empresarial, pensado para obter resultados econômicos e gerar efeitos sociais, com 30 mil empregos diretos, retorno dos investimentos no prazo máximo de cinco anos, correspondendo à responsabilidades do Governo e fazendo aumentar a fé no Brasil.

A produção que garanta a geração de emprego e riqueza é o antídoto da recessão, equivale a formação de mercado e a melhoria do padrão de vida das populações. Por tal caminho o povo sergipano poderá levantar a sua cabeça, empunhar sua força e sua capacidade de trabalho, alcançar uma expectativa de vida maior e experimentar uma existência menos sofrida. Esta etapa, fundamental para o soerguimento do Estado servirá para colocar Sergipe em condições de retomar o seu crescimento e superar as dificuldades tão presentes em nossa gente no impiedoso momento atual, que entre outros males induz nosso povo a uma atitude pessimista e de descrença em nossa capacidade de superar a crise. Mais ainda, faz com que o medo no futuro do País e de cada um de nós seja o fator mais maléfico, pelos seus imensos reflexos sociais na Economia que afinge a sociedade brasileira nesta difícil quadra em que vivemos.

Governo

Entendo portanto que a função precípua dos atuais governadores nordestinos é preparar o Nordeste para o futuro, trabalhando no presente para organizar a economia rural, ampliar o mercado, criar e manter empregos.

Neste contexto, é inestimável a colaboração empresarial, somando esforços de Governo e de empresas, na busca de uma situação de progresso compatível com as aspirações sociais e com as necessidades do País. A minha condição de empresário e de político permite afiançar o valor da união entre empresa e Governo, uníssenos no compromisso desenvolvimentista.

Felicto os organizadores deste Fórum pela oportunidade de abordagem de um tema da atualidade, reforçado pela ligação que deve presidir os empreendimentos em favor de uma nova política econômica e um novo pacto social a partir das ações estaduais, voltadas todas elas para a construção do futuro.

Conclusão

Permitam-me expressar-lhes a satisfação dupla em participar neste Seminário, seja na qualidade de pequeno e sofrido empresário do Nordeste, seja de homem público, em ambas as funções cônscio da grande responsabilidade que cabe a nós líderes da sociedade brasileira neste momento de crise. Se o papel do líder é importante a uma sociedade em quaisquer circunstâncias, é absolutamente imprescindível em momentos de dificuldades. É certo que vivemos momentos gravíssimos, contudo é absolutamente certo também que raríssimos países dispõem de um potencial de riquezas como o Brasil. Urge que surjam novos caminhos e novas idéias e nós líderes da sociedade — sejam empresários ou homens públicos — temos a grande responsabilidade de encontrá-los, antes que sejamos superados pela história e outros, provavelmente menos capazes, mas com mais aguçado senso de oportunidade, o façam por nós, podendo levar-nos a caminhos imponderáveis. É imperioso e inadiável, sob pena de pagarmos um preço insuportável, que levemos de novo a fé e a confiança ao povo brasileiro, porque a descrença e o medo quando se instalam em um povo são péssimos conselheiros. A história, inclusive, e bem viva em nossas mentes, a contemporânea, está cheia de exemplos implacáveis a nos ministrar o seu eterno ensinamento.

Mais do que nunca, urge que tenhamos a consciência de que é imperiosa a necessidade da união nacional, para que juntos possamos vencer esta crise, certamente a mais grave de nossa história. As circunstâncias nos aconselham claramente a um entendimento suprapartidário, acima das eventuais e naturais tendências ideológicas. Tudo passa a ser acessório, quando está em jogo o futuro da Nação.

É essencial que façamos justiça à coerência obstinada do Presidente João Baptista Figueiredo, em busca da redemocratização plena do País e não lhe faltemos com nossa solidariedade, nossa confiança nos ideais democráticos que ele encarna, neste momento em que a unidade do País é condição indispensável para que alcancemos a vitória final.

Neste contexto, entendo que debates como este do FÓRUM DOS GOVERNADORES desempenham um papel fundamental nos dias que correm, por quanto oferecem uma oportunidade ímpar para, numa discussão abrangente, com uma pléiade de líderes políticos e empresariais do País, na procura de novos caminhos, novas idéias, novas luzes, enfim.

Na década de 30, os EUU se encontravam mergulhados na maior depressão de sua história. A fome, a miséria e o desespero eram a constante do país. Roosevelt ganhava uma eleição em plena crise com uma mensagem de esperança a uma nação descrente e pela primeira vez temerosa no seu futuro. No seu famoso discurso de posse lançava um plano anti recessão cheio de otimismo, coragem e crença no seu povo — o "New Deal". E sua mensagem, hoje mais do que nunca, parece-me extremamente atual. Dizia o grande Estadista. "O único medo que devemos ter... é o próprio medo".

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla). — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, que falará por delegação da Liderança do PMDB. Tem S. Ex^e 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi este tempo à minha liderança para, daqui desta tribuna, fazer uma grave denúncia à Nação brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, brasileiros, patrícios nossos, oriundos dos Estados do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Santa Catarina, do Mato Grosso do Sul e de outras regiões de nosso País estão morrendo de fome e de malária no Estado em que nasci, no Estado do Acre.

É grave a situação, Sr. Presidente. E essa gravidade é que me traz à tribuna, nesta tarde, para denunciar os fatos que estão ocorrendo em nosso Estado, na esperança de despertar a atenção das autoridades administrativas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez o governo federal serve-se da Amazônia, particularmente do Estado do Acre, para esvaziar tensões sociais localizadas no Centro-Sul sem levar em conta as peculiaridades da Região e os interesses do Governo local.

Nos dois últimos meses, chegaram ao Acre 601 famílias, num total de 3 mil e 54 pessoas procedentes do ABC paulista, do Distrito Industrial Mineiro de Betim e de áreas em litígio de posse, no Mato Grosso do Sul. Essas 601 famílias vieram engrossar o contingente de 6.403 famílias, que representam, aproximadamente, 50 mil habitantes, já remanejadas, inconscientemente, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, nos últimos três anos.

Esse contingente de 55 mil habitantes aumentou em 1/6 a população acreana neste curto espaço de tempo, sem que fossem dadas ao Estado as menores condições de infra-estrutura para receber esses patrícios.

O Estado do Acre está sendo usado pelo Governo Federal para resolver tensões sociais criadas pela insana política econômica adotada pelo sistema político-militar implantado no País desde os sombrios dias de 1964.

Parece absurdo, Srs. Senadores e Sr. Presidente, mas operários, trabalhadores desempregados das indústrias do Sul do País, sem qualquer experiência anterior no setor primário da economia, têm sido jogados como grandes rebanhos de gado bovino nos adentrados de nossa Amazônia Ocidental, sem as condições elementares de respeito à dignidade da pessoa humana.

Os campos de extermínio de Auschwitz, Treblinka e Alemanha Nazista estão se reproduzindo em meu Estado, em áreas denominadas pelo governo federal de Projetos de Assentamento Dirigido, implantados e coordenados pelo INCRA, onde o arame farpado, os pelotões de fuzilamento e as câmeras de gás são substituídos pelo abandono e a indiferença do Poder Central, pela fome e a falta de abrigo contra as intempéries amazônicas, pela ausência completa de assistência sanitária e social, todas elas agravadas pelas endemias tropicais dizimadoras de vidas preciosas como a malária, a leishmaniose cutâneo-mucosa, a hanseníase, a febre amarela silvestre, a hepatite endêmica, as dermatomicoses, as piotermes causadas pelas multidões infinitas de insetos, enfim, todo o cortejo de moléstias típicas de populações submetidas a condições sub-humanas em que se encontram largadas essas milhares de famílias pela incúria de uma política insensível e cruel.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Pois não, ouço V. Ex^e

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, sempre que assistimos, aqui, à discussão de um problema importante, máxime aqueles que envolvem denúncia contra

ação do Governo Federal ou quanto ao mau emprego de verba do mesmo, seja sob a forma de crédito ou sob a forma de recursos aplicados em investimentos, sempre prometemos trazer, aqui, tão logo possível, os devidos esclarecimentos. O eminente Senador Hélio Gueiros ri muito das nossas afirmativas, mas sempre nos colocamos à disposição da nobre Oposição e cumprimos inviavelmente o prometido. Mas, apenas para nos situarmos no assunto, perguntamos a V. Ex^e, numa rápida pincelada, em cinco minutos: de que se trata? Quer dizer, essas populações que estão em condições tão desfavoráveis, como V. Ex^e neste momento mostra, se deslocaram dos seus diferentes Estados para o Acre atraídas por quê? Por promessas governamentais? Pôr contratos governamentais? Estamos fazendo tais perguntas para bem nos assenhorearmos do assunto, entenda-me. Ou, então: já foram com glebas por elas adquiridas? Ou com promessas de apoio técnico financeiro por parte do Governo Federal? Isto, para, justamente, depois, nós trazermos a V. Ex^e os esclarecimentos necessários. É a solicitação que, no momento, fazemos ao ilustre Senador.

O SR. MÁRIO MAIA — V. Ex^e, como de costume, está atento ao meu pronunciamento e verá, no decorrer da explanação que faço, os motivos que são objeto das perguntas de V. Ex^e.

O Sr. Virgílio Távora — Nós estamos perguntando apenas a forma como foram para lá, se sob contrato, se sob...

O SR. MÁRIO MAIA — Esclareceria ao nobre Líder no decorrer do meu discurso.

O Sr. Virgílio Távora — Grato a V. Ex^e

O SR. MÁRIO MAIA — Continuo Sr. Presidente:

As tintas com que estou pintando este quadro dantesco, de extermínio de nossos irmãos desterrados do Sul, parecem fortes demais, contrastadas com o azul-marinho deste cenário que nós envolve. A comparação dos Projetos de Assentamento Dirigido do INCRA, em meu Estado, com os campos de extermínio da Alamanha Nazista não é mera figura de retórica. Não, Senhor Presidente, a prova do que afirmo não está só em minhas palavras, testemunho vivo que sou das condições subumanas em que se encontram relegadas estas populações migrantes. O crime de genocídio por mim denunciado neste instante na mais Alta Casa do Congresso Nacional já ultrapassou as páginas dos Diários provincianos e chega às manchetes da grande e respeitada Imprensa Nacional. Está aqui no Jornal do Brasil do último dia 30, reportagem denunciando o crime a que me refiro. (Exibe o Jornal.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, lerei, agora, para esclarecimento do Líder Virgílio Távora, alguns depoimentos colhidos pela reportagem deste respeitado órgão de comunicação que é o Jornal do Brasil, de famílias internadas nos campos de concentração e extermínio administrados pelo INCRA em meu Estado.

Vejamos alguns depoimentos da reportagem do Jornal do Brasil:

“Moab Clemente dos Santos, bancário 22 anos, ex-funcionário do Banco Econômico de São Paulo em Santo Amaro, SP, onde trabalhou três anos, comentou sua experiência no meio da selva, dispondo apenas de uma espingarda e um facão: “Daqui pra frente será o que Deus quiser. O futuro a Deus pertence. Não era assim que o Armando Falcão dizia?”

Outro Depoimento, Sr. Presidente, e nobre Líder Virgílio Távora:

“Laudelino Clemente dos Santos, 53 anos, mecânico-eleticista que vivia em Santo Amaro, SP,

garante que está “passando fome. Fomos obrigados a comer até o que trouxemos do Sul. O feijão e o milho que pretendíamos plantar evitaram que morrêssemos de fome. Nós e nossas famílias”

No projeto de Assentamento Dirigido Pedro Peixoto, Elisabeth da Silva Fiúza, 23 anos, preparava um mingau para os três filhos.

— Eles estão comendo mingau de mandioca com sal há dois meses. Se continuar assim vão morrer.

— Elisabeth contou que seu marido o ex-carpinteiro...

Vejam bem: ex-carpinteiro: não é agricultor do Sul transladado pelo INCRA.

“... o ex-carpinteiro José Fiúza, estava “na selva com outros companheiros, de facão na mão, tentando localizar as nossas terras. É difícil, quase impossível”. De mato, José Fiúza conhece apenas o que viu nos filmes de Tarzã.”

Aqui chamo a atenção do nobre Líder porque está aqui a resposta do esclarecimento que V. Ex^e queria. Eis-la:

“José Claro Fiúza, paulista, lembrou: “Foi-nos exibido um filme, lá em São Paulo, mostrando estradas passando às portas de cada lote, terras demarcadas, madeira beneficiada para a construção de residência, ambulância atendendo os agricultores, a SUCAM atuando eficazmente no combate à malária. Isto tudo na Coordenação do INCRA em São Paulo. Ora, é visível que fomos vítimas de um grande calote.”

“Ora! É visível que fomos vítimas de um grande calote”. Não sou eu que o está dizendo; não estou inventando palavra alguma. Estou repetindo apenas o depoimento de uns dos parceiros que foram mandados em caminhões ou levados mesmo de aviões da FAB, para o Estado do Acre, e lá largados no meio da mata, à sua própria sorte.

Mais um depoimento:

“Rubens Calvo, metalúrgico e sua mulher Sueli Calvo, auxiliar de escritório, que moravam na Capital paulista, falaram sobre os motivos da vinda para a Amazônia.

— Desemprego primeiro; depois o subemprego. Ora, o subemprego é alguma coisa que humilha um homem, e também sua família — afirmou Rubens.

— No início — continuou Sueli — vendemos roupas, trabalhamos para algumas confecções, vendemos livros, mas aos poucos foi ficando claro que caminhávamos para a marginalidade, ou para a semi-mendicância.”

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os paulistas Rubens e sua esposa Sueli não foram parar nas ruas da Grande São Paulo a pedir esmolas; foram muito mais longe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foram parar nos campos de concentração em que os projetos de assentamento dirigido do INCRA foram transformados.

Esta não é primeira vez que venho a esta tribuna denunciar fato desta gravidade. Mas, às minhas palavras, como de的习惯, o Governo fez ouvidos moucos. Eis porque, agora, não venho mais advertir e sim denunciar à Nação Brasileira a estranha e mórbida atuação do Governo Federal, através de sua autarquia fundiária, em minha terra natal. Não é de hoje a nossa preocupação. Desde quando assumidos o mandato, que chamamos a atenção das autoridades constituídas para esses fatos. Mais recentemente, em companhia do representante do Governo do Acre no Distrito Federal e do Secretário de Agricultura do meu Estado, estive no Gabinete do Presidente do INCRA, Dr. Paulo Yokota, para alertá-lo de que o Estado não estava aparelhado e nem tinha recur-

sos suficientes para receber essa corrente migratória enganosamente aliciada pelas Coordenadorias do INCRA no Sul do País com ofertas mirabolantes de paraísos tropicais.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com muito prazer, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Mário Maia, V. Ex^e com o seu discurso, verazmente importante, reproduz um painel pintado aqui no Senado Federal, em abril de 1970 — faz mais de treze anos — pelo Senador Geraldo Mesquita, que naquele ano foi indicado Governador do Estado do Acre, cujo discurso pode ser requisitado pela nobre Liderança do Governo. Naquele discurso, o Senador Mesquita denunciava que 60% da população do Acre vivia exclusivamente da economia da borracha e que a renda per capita daquela população — 60% da população do Acre — era, na época, em 1970, de setenta centavos; menos de um cruzeiro, nível de renda que não se registrava na época nem mesmo na Bacia do Rio Níger. Na mesma época, a Nação inteira tomou conhecimento de que a malsã política implantada no Acre, no Amazonas, no Pará, em síntese, na Região Amazônica, pelo Banco da Amazônia, expulsava do Estado de V. Ex^e para a Bolívia cerca de 20 mil acreanos — acreanos que deixaram de ser bolivianos para serem brasileiros, os quais eram obrigados, já há mais de treze anos, a fugir para a Bolívia, a fim de não morrerem de fome em solo brasileiro, em consequência da desastrosa política do Governo Federal, na Região Amazônica, nos últimos vinte anos. Vou ler para V. Ex^e, com a sua tolerância, para que do fato tenha conhecimento o nobre Líder Aloisio Chaves, que há poucos dias me contestou. Esta matéria está contida — é uma mera coincidência, não tinha conhecimento do discurso de V. Ex^e — no Jornal do Brasil, do dia 27 de outubro passado: “Recessão reduziu em 25% nível de atividade na Zona Franca de Manaus”. Esta matéria é para conhecimento ao nobre Líder, Senador Professor Aloisio Chaves. “A recessão e as dificuldades de importação provocaram uma queda de aproximadamente 25% nas atividades econômicas da Zona Franca de Manaus, onde o nível de desemprego chegou este ano a 7%. A informação foi dada pelo Governador Gilberto Mestrinho (PMDB), um dos participantes, ontem, do Fórum dos Governadores.

As empresas do polo industrial, conseguiram até agora, importar cerca de 300 milhões da quota de 400 milhões de dólares estabelecida pelo Banco Central para a Zona Franca.”

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla, fazendo soar a campainha) — O tempo do nobre orador está encerrado.

O SR. MÁRIO MAIA — Peço a tolerância da Mesa para que o nobre Senador Fábio Lucena possa concluir o seu aparte e para que eu conclua o meu discurso.

O Sr. Fábio Lucena — Como não haverá tempo de concluir a leitura, farei em outra oportunidade. Apenas para positivar e para constatar a veracidade dos fatos que V. Ex^e denuncia e que, lamentavelmente, aqui, vozes amazônicas da maior respeitabilidade e da maior responsabilidade teimam em contestar — solidarizo-me com o lúcido, dramático e cruel pronunciamento de V. Ex^e, nobre representante do Estado do Acre.

O Sr. Aloisio Chaves — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Um momento, Excelência. Permita-me que responda ao aparte do nobre Senador Fábio Lucena.

Nobre Senador Fábio Lucena, agradeço o aparte de V. Ex^e e incorpo-o ao meu discurso. Deixo de comentá-lo, fazendo considerações também históricas sobre a situação a que a Amazônia sempre foi relegada pelos poderes centrais, dada a exigüidade de tempo de que disponho.

Concedo o aparte ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Não vou me alongar, serei breve. Apenas para dizer a S. Ex^e, nobre Senador Fábio Lucena, que não contestei absolutamente que a Zona Franca estivesse apresentando, ou encontrando dificuldades neste momento. Em virtude desta conjuntura econômico-financeira que atravessa o País, suponho que sim, porque esta crise é uma crise geral que atinge a todos os setores da economia brasileira. Naquela oportunidade, a minha intervenção foi no sentido de ressaltar a obra que o Governo Federal tem realizado na Amazônia, sobretudo no Estado do Amazonas. Mencionei a criação da Zona Franca, da SUFRAMA, o reequipamento e a ampliação do Porto de Manaus, a construção do Aeroporto Internacional de Manaus, a Universidade do Amazonas, a ligação rodoviária em direção ao Território de Roraima, em direção ao Acre e a Porto Velho, a transferência do Comando Militar da sede de Belém para Manaus, a criação do Colégio Militar de Manaus, a ampliação das instalações da Força Aérea Brasileira, que agora criou um Comando Regional autônomo no Amazonas e, também, da Marinha de Guerra Brasileira, além de dezenas de outros benefícios que foram carreados àquela região. Posso mesmo dizer, sem contestação, que a cidade de Manaus foi uma das mais beneficiadas pelo Governo Federal nestes últimos 20 anos. Foi nesses termos que coloquei a minha observação. Que há uma crise grave no momento que atinge inclusive a Zona Franca, a SUFRAMA, isso não contesto. Que é preciso manter a Zona Franca, fortalecê-la, vitalizá-la, estou inteiramente de acordo com esta justa reivindicação dos amazonenses.

O Sr. Enéas Faria — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — O aparte do nobre Líder Aloysio Chaves, claramente, é uma resposta ao aparte do nobre Senador Fábio Lucena, por isso deixo de comentá-lo. Concedo o aparte ao nobre Senador Enéas Faria.

O Sr. Fábio Lucena — Com um detalhe. Tudo que foi relatado pelo Senador Aloysio Chaves, eu o fiz aqui já em mais de 10 discursos. São exatamente esses benefícios, são essas conquistas advindas do Governo Castello Branco que o atual Governo está destruindo no Estado do Amazonas.

O SR. MÁRIO MAIA — Com a tolerância da Mesa, peço, dada a importância do discurso, nobre Sr. Presidente, que me conceda mais tempo, para que eu dê o aparte ao nobre Senador Enéas Faria.

O Sr. Enéas Faria — Senador Mário Maia, sei que lhe escasseia o tempo, não quero tomar-lhe os minutos derradeiros.

O SR. MÁRIO MAIA — É muito importante o aparte de V. Ex^e porque muitos conterrâneos de V. Ex^e do Estado do Paraná, estão nesta situação crucial que estamos descrevendo aqui.

O Sr. Enéas Faria — É por isso que me atrevo a apartá-lo, eminente Senador. Quero ressaltar a denúncia de V. Ex^e e trazer o testemunho de técnicos, de estudiosos, de funcionários do Governo do meu Estado — que acompanhando o trabalho de assentamento de centenas, quem sabe, milhares de paranaenses tangidos para o Estado do Acre — voltam ao Paraná alarmados, apa-

vorados até, com a situação em que vivem os nossos conterrâneos. Tem razão V. Ex^e na denúncia que faz. Tenho, e em tempo oportuno trarei a esta Casa, os dados, os elementos, os estudos levantados pelos companheiros do Estado Paraná com relação ao verdadeiro morticínio que se está fazendo no Estado de V. Ex^e, não só com os acreanos, mas com brasileiros de todos os quadrantes, que foram para lá levados. O Estado do Paraná, eminentíssimo Senador, de terras tão férteis, atingido pelas distorções deste modelo, viu, de um lado, as suas terras inundadas e alagadas e, de outro lado, uma concentração violenta da propriedade rural, fazendo com que o homem sem terra, sem trabalho, sem oportunidade, sem expectativa de vida, fosse procurar novas fronteiras para poder sobreviver. Foi bater no Acre e lá está morrendo, está sofrendo, e paranaenses e brasileiros tantos, estão baqueando diante do que lá está ocorrendo. Para não roubar mais o tempo de V. Ex^e comprometo-me, eminentíssimo Senador, a voltar a esta Casa, porque a denúncia que V. Ex^e faz é muito grave, com dados mais concretos a respeito dessa situação. Muito obrigado.

O SR. MÁRIO MAIA — Realmente, é muito grave, nobre Senador. Espero que as nossas vozes — a minha e as dos nobres apanteantes — ultrapassem os muros dessas paredes e cheguem aos ouvidos do Senhor Presidente da República, do Sr. Danilo Venturini, Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários e do Sr. Paulo Yokota —, que é o Presidente do INCRA. Para mostrar o que os próprios técnicos do INCRA falam — aqui, quero, por uma questão de justiça, ressalvar a responsabilidade e isenção que têm os Coordenadores do INCRA do Estado do Acre, o ex-Coordenador, o general Fernando Moreno Maia e o atual coordenador Coronel Marne Paiva e Silva; eles são apenas os receptores dessas populações, fazem, o que podem no fim da linha; Leio o que diz o Coronel Marne:

Desafio

O chefe da Coordenadoria Especial da Amazônia Ocidental (CEAO/INCRA), coronel Marne Paiva e Silva, ex-comandante do 7º BEC (Batalhão de Engenharia e Construções) sediado em Cruzeiros, tenta amenizar o sofrimento dos recém-chegados do Centro-Sul.

Ao INCRA — disse o coronel — cabe o assentamento, a distribuição das terras. O responsável pelos outros serviços é o Estado. Ocorre que o Acre está isolado, e é pobre, o que não é novidade para ninguém. Estou mantendo contato com as autoridades estaduais para resolvermos juntos esses problemas terrível que esta gente está vivendo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todo mundo sabe a esta Casa é conhecedor do pauperismo em que se encontram todos os Estados da Federação. O nosso Estado, o Acre, infelizmente, encontra-se entre os mais pobres, e, ao passar de Território para Estado, não foi bafejado com a cornucópia interestrela e eleitoreira do poder central que vemos acontecer recentemente no mais novo Estado da Federação, nosso vizinho da Amazônia Ocidental.

Como resposta às nossas preocupações, o Dr. Paulo Yokota, com a frieza glacial dos tecnocratas encastelados em luxuosos gabinetes nesta Capital, ponderou que "o pioneirismo é isso mesmo. Vejam bem, Srs. Senadores. Chamamos a atenção do nobre Líder do Governo para a resposta do Sr. Paulo Yokota às considerações que nós fizemos. Ele disse: "Não, Senador, o pioneirismo é isso mesmo".

Mortes acontecem, Não cabe ao INCRA dar assistência às populações por ele manipuladas", afirmando ser dever do INCRA "cuidar simplesmente do problema fundiário, isto é demarcar as glebas e entregar ao "parce-

leiro." Um duplo crime contra a segurança social de nossos patrícios está sendo cometido: trabalhadores urbanos com experiências completamente diversas da atual destinada pelo INCRA, como metalúrgicos, bancários, pedreiros, carpinteiros, comerciários, industriários e outras categorias profissionais já qualificadas, estão sendo degradados na Amazônia, como se esta fosse a solução para diminuir a grave tensão social que o desemprego crescente vem causando nos principais centros industriais do País. O segundo crime é largar ao completo abandono as famílias que são levadas a essas paragens longínquas e para elas completamente desconhecidas, quase que misteriosas.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, temos certeza de que, ao chegarem ao Brasil, os ancestrais do Sr. Paulo Yokota não foram tratados como meros pioneiros, os quais no seu entender, hão que sacrificar vidas para se estabelecerem na nova terra, com a esperança de ser o abrigo derradeiro de onde haveria de tirar o sustento para si e os seus descendentes.

Há que haver um grande responsável por esse genocídio hediondo, Sr. Presidente. E quem seria esse grande responsável? O Sr. Paulo Yokota, presidente do INCRA? Ou seria o Ministro Danilo Venturini, encarregado que é do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários e Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional? Ou, ainda, Srs. Senadores, o responsável seria o Senhor Presidente da República, o General João Baptista de Figueiredo que encarna o poder executivo da Nação? Não, Sr. Presidente. Não cremos, Sr. Presidente, porque seria muito cruel acreditar que homens como os generais Danilo Venturini e João Baptista Figueiredo não tivessem entradas. Não, Sr. Presidente; não cremos, porque militares honrados, ilustres e patriotas que são, seriam incapazes de compaixear com os crimes que ora denunciamos a toda a Nação brasileira, da tribuna desta augusta Casa. Cremos, sim, Sr. Presidente, na imperícia, na negligência e na imprudência, principalmente na imprudência de insensíveis tecnocratas encarregados de elaborar e executar o canhestro conceito de Segurança Nacional através da manipulação da política fundiária, levada a efeito pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.

Esperamos que com estas denúncias, o Senhor Presidente João Baptista Figueiredo mande suspender imediatamente todo o fluxo migratório dirigido ao Estado do Acre, sob a responsabilidade do INCRA, ou crie, urgentemente, condições materiais efetivas, dotando o Estado dos recursos indispensáveis às ações básicas de saúde, moradia, educação e transportes necessários à manutenção da vida humana, com o mínimo de dignidade.

Essa é a advertência que ora fazemos ao Senhor Presidente João Baptista Figueiredo, em forma de denúncia à Nação brasileira, nesta tarde. Se Sua Exceléncia não ouvir o nosso apelo dramático, se não ouvir as considerações que acabamos de fazer através da tribuna do Senado da República, com todo o pesar, seremos obrigado a voltar a esta tribuna para então responsabilizar diretamente o Senhor Presidente da República pelo genocídio que está acontecendo, no nosso Estado do Acre, contra os nossos patrícios que estão sendo levados como gado e despejados nos adentrados das matas acriás, sem a mínima assistência e consideração dos poderes constituintes desta República. É muito grave, Sr. Presidente, a denúncia que ora fazemos da tribuna do Senado da República, porque são patrícios que estão morrendo nas selvas acriás. Já denunciamos esse genocídio aqui desta tribuna, e esperamos que não seja necessário voltarmos aqui para fazermos a mesma denúncia à Nação brasileira. Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Líder Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na semana passada, realizou-se na Câmara dos Deputados uma importante reunião em que se debateu o problema do parlamentarismo no País.

Quero incorporar, hoje, aos Anais do Senado, algumas considerações a respeito, formulada pelo professor universitário Carlos Alberto Direito, advogado e membro do Conselho Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, e publicadas no *Jornal do Brasil*. Acentua S. Ex^t:

Ernest Hambloch, cônsul inglês no Brasil, foi expulso por ter escrito a obra *Sua Majestade, o Presidente do Brasil*. Neste pequeno livro, no reduzido Capítulo IV, ele fez uma análise da tradição do caudilho, "o sucessor latino-americano do velho cíque espanhol". Retira-se da leitura duas lições importantes: 1º) "a forma presidencialista de governo foi o resultado lógico do domínio arbitrário dos caudilhos, em forma constitucional"; 2º) "o sistema presidencial de governo em todos os países que o adotaram foi sinônimo de agitação, derramamento de sangue, tirania e violenta oposição à tirania". Na base desse raciocínio, deduzido com tanta concisão, Hambloch não hesita em acrescentar que tais "aspectos da política latino-americana exercem considerável influência no governo republicano brasileiro, pois, ao adotar o regime presidencialista em sua constituição republicana, o Brasil tornou-se um herdeiro colateral da tradição caudilhesca".

Nos executivos monistas, a figura do Presidente da República é imperial. Na América Latina velha de guerra, impregnada de sua origem ibérica, a imaturidade da cultura política leva o presidencialismo a freqüentes decaídas autoritárias.

Quem transita com leve bagagem na história do Brasil, sabe perfeitamente que nós começamos a nossa vida independente sob o impacto do atrito constitucional. O monarca e a constituinte, desde cedo, não se deram bem. Daí para frente, as coisas não foram muito diferentes. Só houve tempero saboroso, quando o detendor do poder administrou o dissenso com excelsa competência política, assim o caso do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Essa "tentação totalitária" que o regime presidencialista por vezes provoca precisa ser superada. Por isso é bom pensar com maior seriedade no possível encaminhamento de uma reforma constitucional desaguando no parlamentarismo.

Ressuscitando Lassale, o consenso por essa via implica a necessidade de melhor ajustar os fatores reais de poder.

As vantagens oferecidas pelo regime parlamentar são muito grandes. A Chefia do Estado seria um ponto de convergência institucional, assegurando estabilidade à frágil estrutura constitucional brasileira. Nela estariam concentradas as competências relativas à segurança nacional, não sempre vulnerável na nossa história republicana. E, sobretudo, a permanência da democracia estaria melhor garantida, na medida em que o Chefe de Estado poderia funcionar como árbitro privilegiado na defesa de ordem (no sentido de Rommen, isto é, ordem entre seres racionais, livres; esforço moral contínuo das autoridades e dos súditos, ordem necessária para a realização do fim do homem) e da prática democrática."

Continua o Professor Carlos Alberto Direito:

A Chefia do Governo, representativa do quadro partidário, levaria necessariamente à possibilidade de disciplinar o dissenso na transição e abriria espaço para uma alternância não catastrófica no exercício do poder.

O consenso nasceria sem fôrceps, eis que é da essência do parlamentarismo na tradição latina o acordo das bancadas, a formação de governos e coalizões, o entendimento entre as diversas forças políticas.

Pode parecer um sonho shakespereano essa paisagem. São muitas as exigências aos agentes incumbidos de acertar o passo do País com o seu destino. Assim, o desarmamento dos espíritos, a extinção dos preconceitos, a humildade, a tolerância, o bom senso, o equilíbrio emocional. Exigiria deles, sobre tudo, a capacidade de dar importância aos interlocutores, independentemente de sua cor política, achados todos e cada um vocacionados para realizar uma obra patriótica comum, e não meramente pessoal. Mas, sonho ou não, porque parece excepcional não deve deixar de ser tentado. Na máxima do velho Hipócrates: "Remédios extremos são apropriados para doenças extremas".

É claro que se não deve pensar o parlamentarismo apenas como uma saída temporária. Deve-se pensá-lo como alternativa histórica para a realidade brasileira. E, mais ainda, deve ser adotado com os nossos padrões. E, nesse sentido, vários aspectos de sua estrutura devem ser examinados sem obediência obrigatória a modelos de outros países.

Esta lição, Sr. Presidente, se faz oportuna neste momento em que tantos debates surgem no panorama político.

Aproveitando esta oportunidade, recordo que a experiência de 1961 não deve ser lavada à conta para constituir demérito ao parlamentarismo. Foi uma solução arranjada para evitar um grave conflito que decorreria da renúncia do Presidente Jânio Quadros.

Se fosse possível a um parlamento votar tranquilmente uma lei ou uma reforma constitucional instituindo o parlamentarismo, num largo debate de todas as correntes políticas, certamente que esse sistema perduraria.

Estou certo de que, mesmo com os erros que o caracterizaram, e somente assim foi possível aprová-lo, mesmo com os erros que caracterizaram o Ato Adicional de 1961, teria vigorado até 1965, se o Presidente João Goulart não tivesse reclamado, e exigido, e lutado pela antecipação do plebiscito.

Estou certo de que a Nação terá ainda oportunidade de examinar as emendas parlamentaristas que existem no Congresso Nacional e, vencendo resistências naturais, corrigindo aqui e melhorando ali, se restabelecerá no Brasil aquele sistema que durante tantos anos deu tranquilidade ao império brasileiro.

Sr. Presidente, ao encerrar estas breves considerações, tratarrei de outro assunto, aproveitando a oportunidade e para não ocupar o tempo destinado a outros oradores. Duas palavras apenas.

A Universidade Federal da Bahia acaba de prestar justa homenagem ao maior civilista deste País, ao lhe conferir a Medalha de Ouro e considerá-lo seu Professor Emérito, aos 73 anos. Trata-se do Professor Orlando Gomes, sem dúvida uma figura exponencial do Direito Civil, do Direito do Trabalho, em todas as atividades jurídicas deste País, e autor do primeiro Projeto de Código Civil, enviado ao exame do Congresso Nacional em 1961 e retirado abruptamente, pelo temor das inovações que nele se continham. Estou certo de que essas inovações figurarão já no novo projeto. Então, se ver-se-á

que, com o decorrer do tempo, a figura e a obra de Orlando Gomes serão cada vez mais aceitas e aplaudidas neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois de 20 anos de atividades parlamentar, registro, pela primeira vez, com a alma em festa, o aniversário natalício de um eminente colega, que completa amanhã 63 anos de idade, o admirável Senador Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Desta vez, ele, que é a própria imagem da alegria de viver, não poderá receber os braços da sua legião de amigos e admiradores, por se encontrar internado no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas de São Paulo, ainda proibido de receber visitas. Neste dia, evoco, com a maior emoção, a fulgurante carreira deste notável homem público, que foi deputado estadual, Secretário da Fazenda, Deputado Federal em quatro Legislaturas, Governador do seu Estado de Pernambuco e que está exercendo, desde 1979, com singular brilho, mandato de Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muita honra, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Acredito e certamente outros Senadores apartearão V. Ex^t — acredito que V. Ex^t traduz neste momento o pensamento de todos os integrantes desta Casa, de todos que conhecem a carreira política de Nilo Coelho e de quantos rogam a Deus pelo seu breve e completo restabelecimento. Acredito ainda seja este um pensamento generalizado de toda a classe política e de quantos o conhecem e, por que o conhecem, o admiram.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Ex^t o seu aparte, que é mais um testemunho sobre esta extraordinária figura de brasileiro, de patriota e de líder que é o Senador Nilo Coelho.

O Sr. José Fragelli — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer ouço V. Ex^t, nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Respondendo, neste instante pela Liderança da Bancada do PMDB nesta Casa, associo-me às palavras de V. Ex^t, prestando também a nossa homenagem ao eminente Presidente Nilo Coelho. Nós fazemos isso pela estima pessoal, pela admiração que todos temos por esse Senador e companheiro de tantas lutas. Também terminamos com o nosso voto para que S. Ex^t tenha pronto restabelecimento e possa vir para o nosso convívio no Senado Federal, dirigindo com eficiência, com capacidade, com altanaria o alto cargo que a nossa confiança nele depositou.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado, nobre Senador José Fragelli. As suas palavras, como Líder do PMDB, demonstram, realmente, que Nilo Coelho é uma figura suprapartidária, unanimemente aclamada por todas as correntes do pensamento político do Senado Federal.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, eminente Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Senador João Calmon, quero, também, em nome do PDT, aderir, e aderir de coração e de mente, à homenagem que V. Ex^e presta a este nosso ilustre colega que preside a nossa instituição e que recentemente deu manifestações dignas de um representante do povo brasileiro, de um representante do seu Estado no Senado Federal. Quero, por isso, nobre Senador, também deixar registrada não só a minha palavra de lamento, pelo fato de não estar S. Ex^e aqui, em nosso convívio, nos dias de hoje, como também enviar, juntamente como os votos de V. Ex^e, os nossos, de um restabelecimento completo e tão breve quanto possível e o nosso desejo de vê-lo novamente a presidir a mais alta tribuna deste Parlamento, com suas características de homem independente, de homem lúcido, de homem bravo, enfim, de todas estas qualidades que fazem com que nossa admiração, a admiração de todos nós esteja, neste momento, voltada para S. Ex^e, a secundar e a reforçar a homenagem que V. Ex^e, muito justamente, presta neste dia.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^e um aparte nobre Senador?

O SR. JOÃO CALMON — Depois de ouvir os pronunciamentos dos nobres Líderes do PMDB, do PTB e do PDT, tenho o prazer e a honra de dar a palavra ao Líder em exercício do nosso Partido, o PDS, o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, V. Ex^e neste momento, estou certo, fala em nome do seu partido, fala em nome do Senado, fala em nome do Congresso, na homenagem que esta figura adusta de sertanejo rústico que, graças à sua inteligência, à sua pertinácia se transformou num campeão de indústria e num campeão da democracia que é Nilo Coelho, está a receber neste momento. Dias atrás, no mesmo hospital em que S. Ex^e internado estava, sentimos o mesmo espírito indomável que presidia as suas atitudes, mesmo quando preso a um leito, ainda não sabia se submetido ou não seria a operação cirúrgica. Seu pensamento, embora proibido ele pelos médicos, voltado estava para o Parlamento que ele tanto significava, para a sua terra, para o Brasil que ele tanto ama. Esse o nosso depoimento.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Ex^e, nobre Senador Virgílio Távora. Graças a Deus, não passou de um susto também a possibilidade de vermos o Vice-Líder do PDS, o irrepreensível Senador Virgílio Távora, também fazendo estágio no Instituto do Coração. Felizmente, graças ao São Francisco do Canindé, que é um santo milagroso, ele aí está, em plena forma, desempenhando, como sempre, de maneira primorosa, as suas funções de Vice-Líder.

A Sr^a Iris Célia — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, concedo o aparte à nobre Senadora Iris Célia.

A Sr^a Iris Célia — Acho lindo que, quando nós atravessamos momentos um tanto tumultuados, e todos nós com eles preocupados, tenhamos um momento de encontro e de alegria para comemorar um aniversário. E o aniversário de uma pessoa que nos é tão cara, tão querida, exatamente pelo valor que tem, por ter demonstrado uma capacidade incrível de liderar e de comandar. Eu queria, neste momento, fazer minhas as palavras de um pensador americano, para dedicá-las ao nosso emblemático Presidente, Senador Nilo Coelho: Senador, conte o seu jardim pelas flores e não pelas folhas que caem; conte as suas noites pelas luzes e não pelas horas escuras; conte os seus dias pelas horas alegres e não pelas horas tristes. E, com

muita alegria, neste seu aniversário, conte a sua idade pelos amigos e não pelos anos. Muito obrigada.

O SR. JOÃO CALMON — Realmente, nesta homenagem ao nosso querido Presidente não poderia faltar o toque feminino e o toque poético dados pela nossa querida representante do Estado do Acre.

O Sr. Lourival Baptista — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com prazer, Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Eminente Senador João Calmon, desejo incorporar ao notável discurso de V. Ex^e as expressões de minha irrestrita solidariedade às carinhosas e justas manifestações de respeito, apreço e amizade de todos os Senadores que enalteceram o digno, corajoso e eminente Presidente Nilo Coelho pelo transcurso do seu 63º aniversário. Amigo e companheiro do Senador Nilo Coelho desde quando, juntos, estudávamos na tradicional Faculdade de Medicina da Bahia, faço questão de acentuar como atributo básico da personalidade do Presidente do Congresso Nacional, a par de uma admirável capacidade política e cultural, a reconhecida e desussumbrada verticalidade de suas convicções e do seu posicionamento. É uma vocação excepcional de estadista, íntegro e combativo, sempre a serviço dos interesses do seu querido Pernambuco — que governou com exemplar eficiência — e do Brasil. Nilo Coelho constitui, na verdade, um autêntico patrimônio nacional de probidade, civismo e bravura, que vem honrando o Poder Legislativo, como seu Presidente, totalmente engajado na luta pelo seu maior prestígio e aprimoramento funcional.

Senador João Calmon, felicito V. Ex^e, pela sua feliz iniciativa ao promover esta homenagem ao eminente Senador Nilo Coelho, que todos desejamos ver entre nós, pronta e definitivamente recuperado. O Congresso Nacional e o Brasil precisam de Nilo Coelho.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex^e conseguiu, em magistrais pinceladas, pintar um magnífico retrato do nosso Presidente. Agradeço-lhe sua preciosa colaboração.

Prossigo, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesta Casa, que ele tanto dignifica, foi Vice-Presidente entre 1979 e 81, Líder do Governo entre 1981 e 1982 e, a partir do corrente ano, é o nosso dinâmico e combativo Presidente.

Tive o privilégio de ser colega de Nilo Coelho, pela primeira vez, na Câmara dos Deputados, entre 1962 e 1966, quando participamos juntos do Grupo Revolucionário do Partido Social Democrático, do velho PSD de saudosa memória, que tanto falta faz à vida pública brasileira.

Ainda é cedo para se proceder a uma análise mais profunda da atuação de Nilo Coelho no Senado, primeiramente como Líder do Governo e depois como Presidente. Entretanto, eu destacaria o seu papel de Líder da Maioria, que jamais abriu mão dos deveres para com sua consciência, inclusive no famoso episódio do Riocentro. Naquela oportunidade, adotou máscula e alta posição de independência, que deixou espantados os que não conheciam, em toda a sua plenitude, a bravura cívica do Representante do Estado de Pernambuco.

Pouco depois, Nilo Coelho foi escolhido por todos nós para a Presidência do Senado, não como candidato imposto pelo Palácio do Planalto, mas pelo consenso dos seus pares de todos os Partidos. Ele só tem um compromisso, um solene e sagrado compromisso: ser fiel ao mandato que lhe conferimos como Chefe desta Casa e do Poder Legislativo. E este, Nilo, o está cumprindo de maneira exemplar, irrepreensível, impecável.

Evoco, neste momento, a sua ira sagrada numa recente reunião, a portas fechadas, da Bancada do PDS no Se-

nado, quando enfatizou, mais uma vez, com sua eloqüência que assumia características de tempestade, a sua atitude de independência, desafiando quaisquer pressões, para garantir, em toda a sua plenitude, o relevantíssimo papel do Poder Legislativo. Não exagero ao afirmar que lamento não ter sido feito o registro taquigráfico dessa primorosa página de oratória parlamentar, digna de figurar em qualquer antologia.

No mês passado, Nilo novamente se agigantou aos olhos dos seus pares e da Nação no episódio da rejeição do Decreto-lei nº 2.045, quando, imune a todas as pressões, escreveu uma das mais belas e mais empolgantes páginas da História do Poder Legislativo. No seu flamante discurso de improviso no encerramento daquela histórica sessão, Nilo Coelho exclamou: "Sou Presidente do Congresso Nacional e não do PDS."

Provavelmente, as avassaladoras emoções daquele episódio contribuiram para o acidente circulatório de que ele foi acometido dias depois e que provocou seu internamento num hospital, primeiramente em Brasília e depois em São Paulo.

Desde então, uma ininterrupta romaria de amigos e de admiradores tem desfilado pelo seu apartamento de convalescente. Maria Tereza, sua admirável esposa e inspiradora, a todos recebe com sua fidalguia, lamentando a continuação da proibição de visitas.

Deste plenário do Senado, onde tantas vezes se agigantou a personalidade do aniversariante de amanhã, formulo os meus ardentes votos, que são de toda Casa, de pronto e integral restabelecimento do nosso notável Presidente e Líder, cujo cérebro e cujo coração estão mobilizados para continuarem na fascinante luta em favor da consolidação do regime democrático em nosso País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Srs. Senadores, Sr. Senador João Calmon, a Mesa pede permissão a V. Ex^e para acoplar algumas considerações ao discurso que V. Ex^e faz em homenagem a este homem maravilhoso, este homem que dignifica, através das suas atitudes, o Parlamento brasileiro. O eminente Senador Nilo Coelho é a expressão viva da democracia nesta Casa. Nós, que temos acompanhado, dia e noite, a fase do seu restabelecimento, devemos declarar que nas nossas orações temos pedido pela sua saúde. Nilo deixa, nesta Casa, na sua ausência temporária, uma lacuna muito grande, dificilmente preenchível, por qualquer um de nós.

Associando-me a essas manifestações, envio ao aniversariante querido, não só a manifestação da nossa amizade, não só o reconhecimento do seu valor pessoal, mas também uma rogativa que me sai do coração, para que Deus Todo Poderoso o faça voltar, o quanto antes, a este Parlamento.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Galvão Modesto — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Alfredo Campos — Marcelo Miranda e Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 1983.

Dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º, da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Banco Central do Brasil será administrado por um Presidente e seis Diretores, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação

do Senado Federal, escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros, sendo demissíveis "ad nutum."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Criado pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, o Banco Central do Brasil tem como atribuição, cumprir e fazer cumprir disposições referentes à política monetária nacional.

Reconhecendo a necessidade de o Congresso influir cada vez mais diretamente nas decisões econômicas do País, a nomeação do Presidente e dos Diretores do Banco Central pelo Presidente da República, deve continuar acontecendo, mas, após aprovação dos nomes pelo Senado Federal.

A bem da verdade, o Congresso Nacional tem ficado à margem dos grandes assuntos, em virtude dos impedimentos que lhe são impostos pela Constituição em vigor. Apesar de tudo, depois de 20 anos de parcialidade jurídica, já está bastante avançado o processo que exige sobretudo o respeito aos poderes constituidos. Assim, enquanto não se efetiva a tão desejada Assembleia Nacional Constituinte, que formulará a nova Constituição, cabe aos parlamentares no Congresso apresentar propostas capazes de vencer os obstáculos e diminuir o vazio criado entre os poderes, pelo regime que editou a Carta de 1967.

O Superpoder do Executivo, conseguido mediante o esvaziamento do Legislativo e do Judiciário, comprometeu seriamente as bases institucionais do País. A ordem jurídica desmoralizou-se e, em seu lugar, surgiu o império do arbitrio e da injustiça. Inegavelmente, todas as atividades do País sofreram e continuam sofrendo diretamente os efeitos dos atos do Poder Executivo. Governar através de sucessivos decretos, é a prova maior do abuso jurídico que vem sendo cometido pelo Governo contra a sociedade.

Acostumado portanto a não dividir atribuições e muito menos a se submeter a controles institucionais, o Estado procura a todo custo resistir às exigências sociais de mudança, através de casuísticos. Procura dessa maneira, manter à distância as interferências e, com isto afasta o Legislativo do verdadeiro papel que tem a desempenhar em um regime de plenitude democrática.

Em resposta ao autoritarismo ainda vigente cabe portanto defender a participação do Poder Legislativo nas discussões, na fiscalização, no controle e na apresentação de sugestões, que contribuem para que o País, a política, a economia e a sociedade, sejam regidas por princípios mais legítimos e mais justos.

O projeto que apresentamos é assim um passo a mais para contribuir na elaboração de tudo isto que pretendem os verdadeiros construtores de uma nova ordem jurídica para o País.

O que não pode existir em uma democracia, é a onipotência do Executivo em detrimento da fraqueza, da desmoralização e da insignificância do Legislativo e do Judiciário.

É indiscutivelmente justo e correto que o Senado Federal disponha da faculdade de aprovar os nomes dos dirigentes do Banco Central que são nomeados pelo Presidente da República.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1983. — Henrique Santillo.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 6.045, DE 15 DE MAIO DE 1974

— Altera a constituição e a competência do Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

Art. 5º O Banco Central do Brasil será administrado por um Presidente e cinco Diretores, nomeados pelo Presidente da República, escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros, sendo demissíveis "ad nutum".

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

São Paulo, 31 de outubro de 1983.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 43, alínea a, do Regimento Interno, comunico a V. Exª que me ausentarei do País a partir desta data até 7 de novembro próximo para participar como convidado da reunião da OECD a realizar-se em Paris.

Sem mais, cordialmente. — Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência fica ciente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 1983

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 1983 (nº 12/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 933 e 934, de 1983, das Comissões:
— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria que, nos termos do inciso II, letra b, do art. 322 do Regimento Interno, depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário pelo processo simbólico.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto em primeiro turno, e decorrido o interstício regimental de 48 horas previsto no art. 108, § 3º, da Constituição, o projeto será incluído em Ordem do Dia para apreciação em segundo turno.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 1983 (Nº 12/83, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, os cargos constantes do Anexo a esta lei.

Parágrafo único. Para os cargos de que trata este artigo, só se nomearão servidores cujos deveres, direitos e vantagens sejam os definidos em estatuto próprio, na forma do art. 109 da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso ou de outras para esse fim destinadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de de 198)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO

DE MATO GROSSO

CARGOS CRIADOS

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO — Código TRE-AJ-020

Cargos	Categoria Funcional e	Classe	Código	Referência
1	Técnico Judiciário	B	TRE-AJ-021	NS-12 a 16
2	Técnico Judiciário	A	TRE-AJ-021	NS- 7 a 11
3				
4	Auxiliar Judiciário	B	TRE-AJ-023	NM-28 a 31
5	Auxiliar Judiciário	A	TRE-AJ-023	NM-24 a 27
9				
2	Atendente Judiciário	B	TRE-AJ-025	NM-19 a 23
3	Atendente Judiciário	A	TRE-AJ-025	NM-14 a 18
5				

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR — Código TRE-NS-900

Cargos	Categoria Funcional e	Classe	Código	Referência
1	Contador	A	TRE-NS-924	NS- 5 a 11
1				

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO — Código TRE-NM-1000

Cargos	Categoria Funcional e	Classe	Código	Referência
1	Técnico de Contabilidade	B	TRE-NM-1042	NM-24 a 29
1	Técnico de Contabilidade	A	TRE-NM-1042	NM-17 a 23
2				

GRUPO-SERVICOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA — Código TRE-TP-1200

Cargos	Categoria Funcional e	Classe	Código	Referência
2	Agente de Portaria	B	TRE-TP-1202	NM- 6 a 10
4	Agente de Portaria	A	TRE-TP-1202	NM- 1 a 5
6				
1	Motorista Oficial	B	TRE-TP-1201	NM- 9 a 13
1	Motorista Oficial	A	TRE-TP-1201	NM- 7 a 8

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1981 (nº 1.542/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que "dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas", tendo

PARECERES, sob nºs 773 e 774, de 1983, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, com voto vencido do Senador Moacyr Dalla; e
- de Economia, contrário.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 96, de 1981

(Nº 1.542/79, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que "dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. São assegurados ao trabalhador temporário os seguintes direitos:

a) contrato de trabalho regulado pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho;

b) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de acordo com a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966;

c) remuneração equivalente à percebida pelos empregados de mesma categoria da empresa tomadora ou cliente garantida, em qualquer hipótese, a percepção do salário mínimo regional."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1981 (nº 1.624/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 759, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como estão. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 98, DE 1981

(Nº 1.624/79, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor acrescido da seguinte disposição:

"Art. 899.

§ 7º Se a condenada for massa falida, esta só poderá recorrer mediante prévio depósito do valor integral da condenação, observando-se, quanto as custas, o disposto no § 4º do art. 789."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1982 (nº 2.289/79, na Casa de origem), que estabelece normas punitivas para reprimir o preconceito de raça ou de cor, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 772, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

Em discussão. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 147, de 1982

(Nº 2.289/79, na Casa de origem)

Estabelece normas punitivas para reprimir o preconceito de raça ou de cor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A autoridade policial que tomar conhecimento de infração por preconceito de raça ou de cor promoverá instauração de inquérito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º Constitui contravenção penal, punida nos termos desta lei, a ocorrência dos atos, que resultem de preconceito de raça ou de cor, nela enumerados.

Parágrafo único. Será considerado agente da contravenção o diretor, gerente ou responsável pelo estabelecimento.

Art. 3º Recusar a alguém hospedagem em hotel, pensão, estalagem ou estabelecimento da mesma finalidade, por preconceito de raça ou de cor.

Pena: prisão simples de um a dois anos e multa de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros);

Art. 4º Recusar a venda de mercadorias em lojas de qualquer gênero ou o atendimento de clientes em restaurantes, bares, confeitarias e locais semelhantes, abertos ao público, por preconceito de raça ou de cor.

Pena: prisão simples de seis meses a um ano e multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 5º Impedir a entrada em estabelecimento público de diversões ou esporte, bem como em salões de barbearia ou cabeleireiros, por preconceito de raça ou de cor.

Pena: prisão simples de seis meses a um ano e multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 6º Recusar a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, por preconceito de raça ou de cor.

Pena: prisão simples de seis meses a um ano e multa de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Parágrafo único. Se se tratar de estabelecimento oficial de ensino, a pena será a perda do cargo para o agente, desde que apurada sua responsabilidade em inquérito regular.

Art. 7º Obstaculizar o acesso de alguém a qualquer cargo do funcionalismo público ou a serviço de qualquer ramo das Forças Armadas, por preconceito de raça ou de cor.

Pena: perda do cargo, depois de apurada a responsabilidade em inquérito regular, para o funcionário dirigente da repartição de que dependa a inscrição no concurso de habilitação dos candidatos.

Art. 8º Negar emprego ou trabalho a alguém em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa privada, por preconceito de raça ou de cor.

Pena: prisão simples de um a dois anos e multa de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no caso de empresa privada; perda do cargo para o responsável pela recusa, nos demais casos.

Art. 9º Incitar alguém ao ódio ou à discriminação, por preconceito de raça ou de cor.

Pena: prisão simples de dois a seis anos.

Art. 10. As multas previstas nesta lei serão reajustáveis na mesma proporção da variação nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN.

Art. 11. Nos casos de reincidência havidos em estabelecimentos particulares, deverá o juiz determinar a pena adicional de suspensão do funcionamento, por prazo não inferior a 5 (cinco) meses.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1983 (nº 4.799/81, na Casa de origem), que modifica disposições da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, tendo PARECER, sob nº 771, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 96, DE 1983
(Nº 4.799/81, na Casa de origem)**

Modifica disposições da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que "institui o Código Nacional de Trânsito", passa a vigor com a seguinte alteração:

"Art. 16

§ 5º A velocidade dos veículos, se as condições técnicas das vias de trânsito rápido e das vias preferenciais o permitirem, poderá atingir até 100 km (cem quilômetros) horários."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura ao empregado substituto salário igual ao do substituído, tendo

PARECER, sob nº 779, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. FÁBIO LUCENA — Peço verificação da votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai-se proceder à verificação solicitada. (Pausa.)

A Presidência verifica a inexistência de quorum em plenário.

Nos termos regimentais, irá suspender a sessão por alguns minutos e fará acionar as campainhas para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 50 minutos a sessão é reaberta às 16 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum, a Presidência deixa de proceder à verificação requerida pelo nobre Senador Fábio Lucena.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Volta-se à lista dos oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, desta tribuna, o eminente Senador Roberto Saturnino, investido da autoridade que o caracteriza ao longo de toda sua vida pública e no Parlamento brasileiro, fez um retrato fiel a respeito da situação econômica e social do nosso País, concluindo por afirmar que a economia e a própria sociedade brasileira estão sendo desestruturadas. Há pouco, o eminente Senador José Fragelli afirmava que este País está em desagregação.

Os conceitos se intercalam e se complementam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque ninguém tem idéia, já de que não existem pitões ou pitonisas no Congresso Nacional, dos rumos que aguardam o nosso País. Faz poucos dias, um dos jornais mais importantes desta República publicava um fato pitoresco acontecido na capital da França, onde uma senhora, fazendo compras numa loja de luxo no centro de Paris, se identificou como brasileira e o vendedor lhe indagou: "Mas, como é que a senhora tem dólares e o seu País não os tem?" Ela, evidentemente, não soube responder.

O mais grave nisso tudo é que a situação de desfaçanque atingiu o cume de todas as cumeadas. Não é mais possível, Sr. Presidente, medir um apogeu mais dilatado do que este que dimensiona a catástrofe que tomou conta do nosso País. E vou provar ao Senado que tudo é consequência de um fato: o Ministro do Planejamento é louco! S. Exª é quem se confessa. Aqui está a revista *Exame*, edição de 29 de agosto de 1979, com o Ministro Delfim Netto trajado de Superman na capa da revista, dando uma expressiva entrevista a esta revista da maior seriedade. Eis uma pergunta do repórter:

"O câmbio, certamente, cumprirá um papel importante na sua política de exportação. Já se fala até em maxidesvalorização."

Delfim Netto responde:

"Isto não tem fundamento. O que se vai fazer é ajustar, um pouco mais de rapidez, se for necessário, mas maxidesvalorização, não. Só se eu fosse maluco!"

Palavras do Ministro Delfim Netto.

Cinco meses depois, o mesmo Ministro, que disse que só haveria maxidesvalorização do cruzeiro se ele fosse maluco, cinco meses depois essa autoridade decreta a maxidesvalorização da moeda.

Já circula em Minas Gerais, Sr. presidente, um dito chistoso, popular. Aqueles que frequentam o estádio de futebol mineiro se perguntam: Qual a diferença entre o Atlético e os Ministros da área econômica? E a resposta: — Não há diferença, há semelhança: ambos querem acabar com o cruzeiro. (Risos.)

Isto parece engraçado e o é, mas é puro produto da sabedoria popular de onde promanam, Sr. Presidente, as fontes mais autênticas, mais legítimas de toda a sabedoria universal. É a famosa *vox populi, vox Dei*. Aquilo que o povo comece a conceber como sendo uma verdade, um fato verídico, irrefutável, ele, a partir do momento da concepção, evolui para as conclusões citado, aspeado na realidade dos fatos.

Sim, Sr. Presidente, um louco confessou; e pelo Código Civil são civilmente incapazes os loucos de todo o gênero, dentre outros, um louco confessado, um maluco. É S. Exª, o Ministro Delfim, quem se diz maluco, na hipótese de haver a maxidesvalorização; um maluco, civilmente incapaz, é quem está dirigindo o caos da desgregação da Pátria brasileira.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Exª permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Tenho muita honra de ouvir V. Exª, nobre Senador.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Número um, lamento não ter ouvido o discurso de V. Exª desde o início devido a uma chamada interurbana...

O SR. FÁBIO LUCENA — Em homenagem a V. Exª poderei repetir, se assim for melhor.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... mas soube, por intermédio e gentileza do nosso comum amigo, Sr. Senador João Calmon, das afirmativas de V. Exª: Número 1: estranho muito que seja um Ministro de Estado, aqui, chamado louco, maluco, e nome semelhante; quando muito, podemos divergir da política que S. Exª executa.

O SR. FÁBIO LUCENA — É porque V. Exª confessou que não ouviu o meu discurso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perdão. Eu, nesta parte daí, V. Exª repetiu agora que S. Exª tinha afirmado meses antes que não era maluco para fazer a maxidesvalorização...

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, nobre Senador. S. Exª disse: "... mas, maxidesvalorização não. Só se eu fosse maluco."

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E o que estamos dizendo aqui? É a afirmativa de V. Exª. Eminentíssimo Senador. V. Exª, que tanto gosta de história e justamente de vez em quando estamos apreciando — embora não concordando com os conceitos de V. Exª — a extensão de seus conhecimentos como Professor de História — não sei se V. Exª sabe disto — a extensão dos conhecimentos...

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas é evidente, pois tenho aprendido muito com V. Exª

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... de V. Exª a respeito, mas vamos permitir-lhe repetir que, após — é um exemplo histórico — a Segunda Grande Guerra, quando cambaleava a libra esterlina, o Chanceler do Tesouro inglês, Lord Arthur, se não estamos equivocados, interpelado na Câmara dos Comuns, se iria haver a desvalorização da libra esterlina respondeu que não. "V. Exª afirma isto

sob a sua palavra de honra?" "Sim". Isso, numa sexta-feira; segunda-feira, a libra esterlina foi desvalorizada. Não pode V. Ex^e conceber a época, os tempos de 22, tempos ainda de regras muito severas, no trato das questões parlamentares. O temporal se desencadeou naquela Câmara e a afirmativa que o mínimo que ele tinha era de desbriamento, falta de brio; como ia dar a sua palavra de honra anteontem, e havia procedido de maneira completamente diferente? Ele disse ao ilustre Líder da Oposição: "V. Ex^e tem razão quando se zanga, quando me acusa, mas, eminentemente Líder, acima da palavra, acima da honra pessoal, estão os interesses da pátria" — naquele caso os interesses da Inglaterra. Não passa na cabeça de ninguém que vá uma autoridade financeira proceder a uma maxidesvalorização e aceita de público que irá assim proceder. Eram essas as explicações que, de coração aberto, daria a V. Ex^e e talvez eu decaia no conceito de V. Ex^e: eu procederia da mesmíssima maneira.

O SR. FÁBIO LUCENA — Em absoluto, sobre Senador, ao contrário de V. Ex^e aliás, tanto quanto V. Ex^e eu não tive a oportunidade de assistir à reunião a que aludiu V. Ex^e, mas...

O Sr. Virgílio Távora — Pelo amor de Deus! Não diga que assistiu a uma reunião desta, porque assim V. Ex^e me torna macrório.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu disse, tanto quanto V. Ex^e, não tive a oportunidade de assistir a uma reunião como essa.

O Sr. Virgílio Távora — Mas isso é histórico.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas V. Ex^e também não assistiu a uma outra reunião anterior, do mesmo parlamento a que se referiu e vou descrevê-la: Quando Chamberlain retornou de Berlim convencido de que Adolf Hitler não pretendia desencadear a guerra mundial, ele foi contestado pelo líder da oposição. Convocado à Câmara dos Comuns, Sir Winston Churchill, após a invasão da Polônia, disse a ele: "Go home!" Ele foi para casa.

Isto retrata, Ex^e, que o interesse da Nação deve condicionar a posição a ser adotada pelos homens públicos, e não ao contrário. Se um homem público faz uma afirmativa, para se contradizer, alegando posteriormente que o interesse da Nação exige procedimento diverso, é porque ele não sabe qual é o interesse da Nação, senão ele não correria o risco da levianidade de fazer uma afirmativa dessa natureza.

O Sr. Virgílio Távora — Voltamos ao exemplo histórico? Lord Arthur continuou Chanceler do Tesouro da Inglaterra...

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^e se refere ao mesmo Lord Arthur que disse: "que o poder corrompe?"

O Sr. Virgílio Távora — Exatamente.

O SR. FÁBIO LUCENA — E que "o poder absoluto corrompe absolutamente?"

O Sr. Virgílio Távora — Perfeitamente.

O SR. FÁBIO LUCENA — Então V. Ex^e está aplicando Lord Arthur ao Brasil.

O Sr. Virgílio Távora — Não estamos aplicando Lord Arthur ao Brasil. Estamos apenas aplicando o exemplo histórico; como esse poderíamos citar vários outros, mas esse é o mais significativo, porque sempre é apontado como aquele que mostra o drama de consciência, porque muitas vezes passa o homem público, quando tem que contrapor o interesse da Pátria muitas vezes à sua imagem perante a História.

O SR. FÁBIO LUCENA — Exatamente, sobre Líder Virgílio Távora, essa imagem perante a História é a que sobrevive. E vou recordar para V. Ex^e, que é Professor de História...

O Sr. Virgílio Távora — Fui professor.

O SR. FÁBIO LUCENA — ... e a recordação não passa, não vem, senão de um mediador, de alguns tratados históricos, e que procura aprender um pouco tendo sempre em vista a lição de Emerson, que V. Ex^e conhece muito bem, e que se encontra no prefácio da história da Filosofia Política de Will Durand: "Todo aquele que tem algo a me ensinar, será meu mestre." Por isso, V. Ex^e é um dos meus mestres.

"Para que patamar a inflação poderia cair? Em que prazo?" Pergunta a Revista ao Civilmente incapaz, por que é louco o Ministro Delfim Netto. E ele responde:

"O importante é engajar com um objetivo da inflação. E há uma estratégia complicada de se administrar para chegar até lá. Ela está apoiada no fato de que existe uma enorme capacidade ociosa, 50% na indústria de bens de capital, 20% na de bens de consumo. Enquanto tentamos empurrar o produto, empurramos as importações, agravando o problema do balanço de pagamentos. Para que isso não ocorra, é preciso fazer um grande esforço exportador. Assim, a política de combate à inflação tem que se apoiar em dois vetores: a agricultura e as exportações."

Qual foi a consequência? A inflação, que na época atingia 70% nos 12 meses acumulados, de setembro/78 a agosto/79 — data da posse do Ministro — hoje, está triplicada. Logo, Sr. Presidente, duas hipóteses devem ser analisadas. Ou a agricultura, definida como patamar essencial de combate à inflação, sofreu um processo de desagregação por parte do Governo Federal, ou as exportações, por não terem beneficiado os exportadores brasileiros, ou as duas coisas somadas, levaram o nosso País a esta catástrofe.

Veja, Sr. Presidente, o que publica a revista de grande circulação nos Estados Unidos da América a respeito de nosso pobre País. A tradução se contém no nº 137, da revista Senhor:

"Uma hipótese de arrepia" "Adam Smith é o codinome de um consagrado ensaísta norte-americano."

Quero chamar a atenção do Senado Federal para a expressão "codinome" usada pela revista norte-americana, poderia dizer cognome, um nome suposto; mas não, diz: "codinome", porque "codinome" é o nome que o cidadão brasileiro tem nos DOI-CODIs ainda em vigor no nosso País.

Veja, Sr. Presidente, que até esta expressão já está sendo vertida para a língua inglesa, a título de blague, de esarcimento, contra os malefícios que este Governo tem causado a este País.

Adam Smith é o codinome de um consagrado ensaísta norte-americano, autor de uma meia dúzia de best-sellers que, como sugere a analogia com o clássico escritor inglês do século XVIII, versam sobre economia e finanças. Adam Smith é também jornalista, colaborador, entre outras publicações da revista Esquare.

E é na edição de outubro, de Esquare que Adam Smith dedica cerca de duas páginas a um assunto explosivo: o Brasil. "Por que o Brasil nos assusta?" — pergunta, de cara. Percebe, porém que o Brasil, na verdade, não assusta a ninguém por ali, com as notáveis exceções do inglês Anthony Sampson, autor de The Mony Lenders, livro que Smith Considera extraordinário, acerca do sistema bancário mundial, e de si mesmo, Adam Smith. Ah, sim, ele inclui

um outro: Walter Wriston, "aguerrido chefão do Citicorp, nosso aguerrido segundo banco, que emprestou ao Brasil quantias Correspondentes ao seu capital e obtém ali 20% de seus lucros totais".

A preocupação com o Brasil se expressa num imaginário diálogo entre os três, que começa invariavelmente assim: "Será que o Brasil passará de quinta-feira? "Quinta-feira, naturalmente, é uma data fictícia. Mas funciona como, digamos, um sinal de alarme. "Sabemos que o Brasil não pode pagar. Não pagou no último verão. Não está pagando agora. A novidade é que pode chegar a hora em que o Brasil há de querer não pagar."

O artigo de Adam Smith passa a ser, daí para a frente, uma longa digressão em torno da possibilidade — que ele considera razoabilíssima — a de que o Brasil peça moratória. Tenta mostrar que, embora só Sampson, Wriston e ele próprio possam estar preocupados com isso, nesse momento, os Estados Unidos em bloco deveriam se preocupar. Pois a moratória brasileira certamente puxaria o fio de outras — México, Argentina, Venezuela, "Bilhões de dólares de débito", inquieta-se. "Um cartel dos devedores".

Prossegue a conversa a três, para recairmos, Sr. Presidente, nesta incrível revelação que faz a mesma revista.

Temos ouvido afirmar aqui, Srs. Senadores, inclusive de parte das lideranças do Governo, que apenas 400 bancos são credores do Brasil no exterior.

O Ministro Delfim Netto, daquela tribuna, o Ministro Ernâne Galvães, da mesma tribuna, os Líderes do PDS, enganados pelos ministros da área econômica, de suas tribunas, a repetirem e a repisarem que apenas cerca de 400 bancos são credores do Brasil.

O Sr. Virgílio Távora — Perdão Ex^e, são 1.140 bancos.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^e exagera.

O Sr. Virgílio Távora — Não exagero, não. Veja as notas taquigráficas, que é isso que afirmamos. Podemos estar enganados nos números, mas são 1.140 bancos.

O SR. FÁBIO LUCENA — É um dado novo, que desmente, que contesta os dados dos ministros, enunciados aqui no Senado Federal.

O Sr. Virgílio Távora — A diferença está em — permita-me explicar a V. Ex^e — que quando um banco maior está repassando um empréstimo, ora em uma conta é considerado empréstimo como de um banco, ora daqueles bancos menores, bancos regionais, bancos pequenos pelo qual foi repassada a operação. Vou repetir a esta Casa: com os dados possuídos, são 1.140 instituições, em todo o mundo, que estão comprometidas com o Brasil — 1-1-4-0.

O SR. FÁBIO LUCENA — A informação de V. Ex^e é muito preciosa, porque supera, em muito, a relação de bancos fornecida pela revista norte-americana.

O Sr. Virgílio Távora — Isso não é a bíblia.

O SR. FÁBIO LUCENA — Ela menciona apenas 800 bancos e os Ministros do Governo...

O Sr. Virgílio Távora — 1.140 bancos.

O SR. FÁBIO LUCENA — E os Ministros do Governo, a quem V. Ex^e defende com tanto ardor, mencionam somente 400.

Mas, vamos ao que interessa...

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, ardor não, cumprimento do dever e convicção.

O SR. FÁBIO LUCENA — O ardor, Ex^e, é entusiasmo no cumprimento do dever, sabe V. Ex^e.

Ernâne Galvães prevê o caos, Delfim Netto delira com a espiral inflacionária em 1979, Delfim netto assegurava

que a inflação em 1980 decresceria para 37%. Ele assegurava. Depois de se ter intitulado maluco, ele assegurava à Nação brasileira que a inflação, no ano de 1980, decresceria para menos de 40%. E o que se viu, Sr. Presidente, foi a inflação, já naquele ano, atingir os limites bem próximos dos três dígitos, dos quase 100%. Hoje, ele delira com a espiral inflacionária. E o Governo precisa aprovar algum decreto tributário salarial até o próximo dia 18 de novembro, sob pena de perder 36 bilhões de dólares, que estão negociados com a comunidade financeira internacional.

A revista discrimina os 36 bilhões de dólares.

O Sr. Virgílio Távora — Ao pé da página, não é?

O SR. FÁBIO LUCENA — Está certa a informação?

O Sr. Virgílio Távora — Bem ao pé da página V. ex^t pode ler a discriminação.

O SR. FÁBIO LUCENA — Já o farei.

(*) OS US\$ 36 milhões que estão em jogo podem ser assim detalhados:

- 1) Dos bancos privados:
 - crédito comercial — US\$ 10 bilhões
 - linhas do interbancário — US\$ 6 bilhões
 - renovação automática da dívida que vence em 1984 — US\$ 5,5 bilhões
 - financiamentos a importações pelo Brasil junto a organismos governamentais — US\$ 2,5 bilhões
 - dinheiro novo — US\$ 6,5 bilhões
- 2) Do Clube de Paris: US\$ 2 bilhões
- 3) Do FMI: US\$ 3,5 bilhões

Como o eminentíssimo Líder Virgílio Távora mencionou, há pouco, o fim da Segunda Guerra Mundial, eu gostaria apenas de lembrar a V. Ex^t que após a Segunda Guerra Mundial foi concebido o Plano Marshall. E hoje, só os juros da dívida externa do Brasil, em um ano, são superiores a todo o Plano Marshall, que recuperou a Europa devastada por aquela guerra.

Isso é efeito da competência ou da loucura dos Ministros que S. Ex^t, aqui, tanto louva.

O Sr. Virgílio Távora — Há um equívoco, Ex^t, não os louvamos. Apenas procuramos explicar suas ações.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^t é um literato.

O Sr. Virgílio Távora — É a primeira vez que ouço me chamarem de literato.

O SR. FÁBIO LUCENA — Um homem culto, humanístico por excelência. Pelo menos, já li peças escritas por V. Ex^t, que são verdadeiros tratados literários, quer pelo estilo, quer pela forma. Não apenas em discursos mas, por exemplo, um tratado de literatura nuclear produzido por V. Ex^t, que é o relatório sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, composto em dois volumes. Logo, V. Ex^t é um literato. E, como tal, deve conhecer Dostoevski, com certeza. Consequentemente deve conhecer o episódio...

O Sr. Virgílio Távora — Lemos suas obras completas.

O SR. FÁBIO LUCENA — ... onde ele afirma que existindo Deus, teria de existir o demônio; e se o demônio não existisse seria necessário inventá-lo. Isso está na Recordação da Casa dos Mortos. No meu entender, diante de fatos, Sr. Presidente, tão candentes, tão irrespondíveis, se Delfim Netto não existisse, seria necessário inventar Delfim Netto. Nesse ponto, eu louvo, de minha parte, os conhecimentos literários de V. Ex^t.

O Sr. Virgílio Távora — Se só forem esses aí, parece que estão muito restritos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Vou prosseguir, Sr. Presidente:

Dia 18 de novembro, o Fundo Monetário Internacional (FMI) tem uma reunião no seu board para examinar o programa de austeridade econômica do Brasil. Se o Fundo aceitar as promessas do Governo brasileiro, abrindo o esperado sinal verde, o próprio FMI liberará os restantes US\$ 3,5 bilhões do financiamento ampliado. Na sua esteira, virão os US\$ 30,5 bilhões prometidos pelos bancos privados e os US\$ 2 bilhões do Clube de Paris. Caso contrário, o País será declarado em default, e estará inadimplente.

Observe, Sr. Presidente, o grau de independência a que as autoridades brasileiras conduziram nosso País, em relação não a oitocentos, mas a mil e cento e quarenta bancos privados estrangeiros, segundo informações do nobre Líder Virgílio Távora. Eis a que nos levaram as autoridades econômicas brasileiras:

"Na sua esteira, virão os US\$ 30,5 bilhões prometidos pelos bancos privados e os US\$ 2 bilhões do Clube de Paris.

Caso contrário, o País será declarado em default, e estará inadimplente. Em consequência, os carros e máquinas começarão a parar por falta de petróleo, e os navios transportando mercadorias brasileiras serão embargados nos portos onde ancorarem. "Será o caos", sintetiza o ministro da Fazenda, Ernane Galveas."

Mas de quem é esse quadro? Quem produziu essas hipóteses? As Oposições?! O Partido Democrático Social?! As Universidades?! Os Sindicatos?! A Igreja?! A Ordem dos Advogados?! O General Newton Cruz?! Não, Sr. Presidente! Esse quadro foi produzido pelo próprio Ministro Delfim Netto.

"Este é o quadro, às vezes com tintas mais carregadas, que o ministro do Planejamento, Delfim Netto, anda pintando aos parlamentares com os quais tem falado nos últimos dias."

Inclusive, evidentemente provavelmente, aliás, com o nobre Senador Virgílio Távora:

Embora não muito chegado a conchavos políticos, Delfim tomou a si a tarefa de persuadir os deputados e senadores do PDS a votarem favoravelmente ao "decretão", o controvérsio 2.064. Delfim tem gasto horas de seus prolongados dias de trabalho tentando convencer os relutantes e desconfiados membros do PDS.

Repto:

"Tentando convencer os relutantes e desconfiados membros do PDS que a limitação da massa salarial do País em 80% do aumento geral de preços é a única fórmula aceitável pelos credores internacionais para continuarem financiando o Brasil."

Sr. Presidente, não são as autoridades brasileiras, não é o Presidente da República, nesta altura, o principal responsável por esta situação de vexame jamais vivida por esta Nação, ao longo da nossa História. Não é o Senhor Presidente da República, não é Sua Excelência o executor das medidas de emergência; ainda que o fosse, seria pelo menos lícito porque há um princípio em Economia da maior validade e importância que se aprende nos tratados, quando, pelo menos, se freqüentam as escolas de ensino de ciências econômicas: "Mais vale onde se decide do que aquele que decide". Mais vale que as decisões sejam tomadas dentro do Brasil, Sr. Presidente. Mais vale isto, apesar das consequências do que tenham de ser como estão sendo tomadas as decisões fora do Brasil, contrariamente aos interesses do nosso País.

Agora, Sr. Presidente, aqui está o "Madalena arrependida". Parece não ter ouvido a recomendação de Cristo, a personagem bíblica para poder receber o perdão do filho de Deus, porque depois que ele perguntou, que ele ordenou que aquele que não tivesse pecados atirasse a primeira pedra, e como todos os que estavam apedrejando a Magdalena tinham pecados, e por isso ninguém mais lhe atirou pedras, disse-lhe Jesus: "Vai, mulher, e não voltas a pecar". Ela foi e não mais pecou, e hoje é Santa. Mas, aqui, com o "Madaleno arrependido" Mário Henrique Simonsen, isso não aconteceu.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, essas declarações lamuriosas mais parecidas com as lamúrias, com as cantilenas das carpideiras que se estão se preparando para acompanhar o enterro da Nação. Veja, Sr. Presidente, o choramingas, de agora, depois de ter disposto de todo o poder, de tanto poder quanto Delfim Netto — poder que nenhuma autoridade jamais teve neste País — vem, agora "o Madalena arrependido" dizer o seguinte: "... a voz imparcial do ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, o qual, como se sabe, é Membro do Conselho de Administração do Citibank um dos nossos maiores credores, veio juntar-se ao coro dos descontentes". Descontentes, Sr. Presidente, porque foi na gestão do Ministro Mário Henrique Simonsen que mais se avolumaram as dívidas do Brasil para com aquela instituição financeira dos Estados Unidos.

No entanto, o Sr. Mário Henrique Simonsen é Membro do Conselho de Administração do Citibank. Restaria indagar da Liderança do Partido Democrático Social, se, dentre esses 1.140 bancos credores do Brasil, há algum Ministro que seja membro do seu Conselho de Administração. Em nome da honra nacional, vilipendiada pelos ministros da área Econômica, eu repto a Liderança do Partido Social Democrático, pelo respeito que esse Partido merece da Nação brasileira, que agora está sendo ofendida, massacrada, espezinhada e humilhada, repto, nobre Senador José Fragelli, repto, nobre Senador Roberto Saturnino, repto, nobre Senador Virgílio Távora, repto, nobre Senador João Calmon, a Liderança do Partido Social Democrático a apresentar ao Senado Federal, diante desta grave denúncia, que através desta revista faço inserir nos Anais do Senado da República do Brasil, repto a nos exibirem aqui certidão desses 1.140 bancos em que se possa atestar que não haja nenhum ministro brasileiro como membro de seus Conselhos Administrativos.

Isto é muito grave! Isto é muito grave, Sr. Presidente, como é que no Governo Geisel, em que o processo de endividamento atingiu um escalonamento que não pôde mais ser contido e que hoje ameaça aprofundar a Nação num caos de insustentabilidade econômica e social, como é que, Srs. Senadores, naquela altura o segundo maior credor do nosso País tinha, no Conselho de sua Administração, um Ministro do Governo do Presidente Geisel?

Não, Srs. Senadores, isto tem que ser apurado...

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — ... assim já é demais, Sr. Presidente...

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, V. Ex^t me permite um aparte, para que V. Ex^t não cometa uma injustiça tão grande?

O SR. FÁBIO LUCENA — ... assim já é demais. Até esconderem o Relatório Saraiva, até esconderem contas cifradas, que a Imprensa não para de verberar, existentes na Suíça e que, segundo a mesma Imprensa, são mantidas por autoridades brasileiras, até aí, Sr. Presidente, até aí, digamos, esperemos, esperemos um pouco, porque podem vir eleições diretas. Esse regime pode cair pelo

voto popular, pode cair dentro da lei e, através da lei, esses criminosos podem ser condenados à Justiça comum, para lá exercerem o seu direito de defesa e serem condenados na forma da lei.

Mas, aqui, Sr. Presidente, isso não podemos tolerar.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, já lhe pedimos o aparte, para dizer, com toda a calma, sem a ênfase e a injustiça clamorosíssima que está V. Ex^e cometendo, neste momento, contra Mário Henrique Simonsen, que S. Ex^e não era membro da administração do Conselho de Administração do Citibank, quando Ministro da Fazenda, quando Ministro Secretário de Planejamento da Presidência da República. Foi após deixar esses cargos, que S. Ex^e tomou posse nesse cargo. Mais ainda, S. Ex^e era um dos maiores acionistas do Banco Bozzano Simonsen. Antes de assumir o cargo de Ministro da Fazenda, desfez-se da sua participação acionária nesse cargo. Quanto a V. Ex^e solicitar da Oposição é do Governo, e principalmente da Liderança do Governo, como um repto, que vá receber certidões negativas de 1.140 bancos, de que não haja nenhum...

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu só queria de 800. V. Ex^e é que alega que são 1.140; eu só queria de 800.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^e falou em número de Bancos dos quais o Brasil é devedor. Então, nós não poderíamos dizer aqui outro número, senão aquele que já expressamos tantas vezes em nossos discursos. Quanto a isso, Senador Fábio Lucena, tenha paciência. Primeiro, V. Ex^e, levado pela paixão política, está...

O SR. FÁBIO LUCENA — Não posso ter mais paciência, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Ah! Mas precisa ter. Nós estamos tendo paciência...

O SR. FÁBIO LUCENA — A Nação não pode mais ter paciência, Excelência

O Sr. Virgílio Távora — ... em ouvir V. Ex^e, e ouvir com atenção. Por que V. Ex^e não tem, também, paciência de nos ouvir? Tenha paciência.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, não, a questão não é essa. Ouvir V. Ex^e, nós todos ouviremos até o cair da noite, até o raiar do dia. A questão não é essa. A questão é que a Nação não tem mais paciência para suportar esses soufles, esses tapas delicados, de uma escandalosa delicadeza, que todos os dias o Governo lhe aplica no rosto.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^e está, nada mais nada menos, pedindo certidão — vamos dizer — de todos os bancos. Para a Vice-liderança do Governo, são 1.140; V. Ex^e pode ter outro número. Não pode vir aqui solicitar uma certidão negativa do Conselho de Administração de 1.140 bancos...

O SR. FÁBIO LUCENA — E por que não posso? É meu dever!

O Sr. Virgílio Távora — ... como se pudesse, da noite para o dia, apresentar um dado desse.

O SR. FÁBIO LUCENA — É meu dever; além de poder, devo.

O Sr. Virgílio Távora — O que V. Ex^e pode é fazer um apelo ao Itamaraty para que nos dê a relação de todos os membros do Conselho de Administração de todos esses bancos.

O Sr. José Fragelli — (Fora do microfone.)

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador José Fragelli, para isso, existe o microfone. V. Ex^e pode, sim, solicitar. Vamos transmitir ao Itamaraty o apelo feito desta tribuna. Apelo, aceitamos: não, repto, porque não temos como atender a esse chamamento de V. Ex^e de dar, de 1.140 bancos, da noite para o dia, a composição dos seus Conselhos de Administração espalhados em todo mundo. Mas, nós nos dirigiremos ao Itamaraty...

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas, Excelência, ninguém está falando aqui da noite para o dia. V. Ex^es teriam um prazo. Nós somos condescendentes. Qual é o prazo que V. Ex^e deseja?

O Sr. Virgílio Távora — O necessário, Senador. V. Ex^e sabe que devemos, da Oceania ao Canadá?

O SR. FÁBIO LUCENA — Sei, mas evidentemente...

O Sr. Virgílio Távora — Passando pela África do Sul, passando pela Ásia?

O SR. FÁBIO LUCENA — Vamos aproveitar a viagem do Sr. Presidente Figueiredo à África. Sua Excelência pode trazer as certidões.

O Sr. Virgílio Távora — A infelicidade é que acho que Sua Excelência vai para os países que são nossos devedores. Mas, vamos fazer, voltando à solicitação de V. Ex^e, vamos encaminhar ao Itamaraty o discurso de V. Ex^e e a solicitação para que por intermédio das suas representações, seja obtida, nesses diferentes países, a relação dos membros do Conselho de Administração de todos esses bancos. E V. Ex^e, espero, com a mesma veemência com que veio aqui profligar ações que julga que não estão corretas, também, tenha a hombridade que lhe reconhecemos de subir a esta tribuna, aí sim, para ler todos os 1.140 e ver se tem alguém da administração brasileira.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não os terei daqui, mas le-los-ei em meu gabinete e, se houver algum Ministro, membro do Conselho de Administração, V. Ex^e, com a hombridade que lhe é característica, vai arrancar este Ministro do seu gabinete pelas orelhas, de onde ele sairá com três sapatos: dois nos pés e um do pontapé que receberá de V. Ex^e.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, aprecio muito essas atribuições de Titã que me dá, que a mim retribui, esquecendo-se V. Ex^e que, pelo menos, esses Ministros devem ter uma guarda de segurança para saírem, se eximirem de tal vexame. Mas, ele não oferece vexame, porque digo a V. Ex^e que, apenas para a satisfação e como respeito a esta Casa, encaminharemos isso ao Itamaraty. Não passa na cabeça de V. Ex^e que um Ministro de Estado vá pertencer ao Conselho de Administração de um banco, no exercício do seu mandato.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não é na minha cabeça onde isso passa, é pela trágica realidade que está vivendo o nosso País.

Aqui está o Sr. Simonsen, diz V. Ex^e, depois que deixou o Ministério.

O Sr. Virgílio Távora — Mas isso aí é público e notório.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não sei. Não sei! O que sei é que o Ministro do Sr. Geisel, do Presidente que fechou este Congresso...

O Sr. Virgílio Távora — Então, por ser Ministro de Estado, após deixar o mandato, estava proibido de ...

O SR. FÁBIO LUCENA — Tudo que sei é que o Ministro do Planejamento do Sr. General Geisel, o mesmo General que fechou este Parlamento e em cuja adminis-

tração o endividamento brasileiro atingiu índices assustadores, dando como resultante a atual soma de cerca de 100 bilhões de dólares, sei que este Ministro Mário Henrique Simonsen é, hoje, membro do Conselho de Administração do City Bank

Por isso, nobre Senador, é que sempre repito Augusto dos Anjos: "Ha mais moral em torno de um escarro do que em torno da política econômica do atual Governo."

Senador José Fragelli, eu teria muita honra em ouvir V. Ex^e.

O Sr. José Fragelli — Eu não ia dar, propriamente, um aparte. Ia só dizer que acho que é mais fácil obter 1.140 certidões negativas do que 1.140 empréstimos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem toda a razão V. Ex^e.

O Sr. Virgílio Távora — Apenas, 1.140 certidões negativas estão sendo pedidas para serem da noite para o dia apresentadas. Os 1.140 empréstimos vêm de dezenas e dezenas de anos. E alguns deles, como dissemos aqui, sub-rogados de outros bancos. Pequena, pequena diferença.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pequena diferença! Pequena diferença, Sr. Presidente. Muito pequena a diferença!

Hoje, como complemento à rendição incondicional aos pés do FMI, rendição incondicional que nem o Japão aceitou, porque exigiu que fosse mantido o seu Imperador, como símbolo da unidade nacional, como complemento da rendição incondicional ao FMI, o Governo brasileiro decretou os novos níveis de salário mínimo para todo o País. O maior salário, inclusive, que vai vigorar no Distrito Federal, é de Cr\$ 57.120,00.

Ora, Sr. Presidente, isso é deboche. Não há outra expressão no vernáculo, por mais que se esvire o Padre Vieira, por mais que se debruce sobre o Patrono do Senado, o Dr. Rui Barbosa, por mais que se procure, se busque, se perscrute, não há outra expressão para traduzir esse achincalhamento que o Governo hoje decretou, contra os trabalhadores brasileiros: o salário mínimo de Cr\$ 57.120,00.

Observem para que dá esse salário, se uma família composta de pai, mãe e três filhos, estou tirando por menos, uma família composta de 5 pessoas fosse se alimentar, Sr. Presidente, com um cafêzinho, pela manhã, e um pão sem manteiga, cada um, um cafêzinho e um pão de sal, cada um, no almoço, é o mesmo cafêzinho, e o mesmo pão sem manteiga no jantar, 5 pãezinhos, 5 cafêzinhos, ao todo, 15 cafêzinhos e 15 pães sem manteiga, durante o dia, só esse tipo de alimentação consome Cr\$ 49.100,00. O salário é de Cr\$ 52.100,00. Se deduzirmos os 8% devidos à Previdência Social, esse salário, que o Governo que se rendeu ao FMI, que hipotecou a soberania nacional a 1.140 bancos estrangeiros, esse salário, Sr. Presidente, não dá sequer para a família arcar com o tipo de alimentação que acabei de mencionar. E não bastasse, além de decretar um salário aviltante, um salário que atenta contra a condição humana da classe trabalhadora, o Governo ainda vai aprovar, ou tentar fazer aprovar pela Bancada do PDS, na Câmara dos Deputados, o Decreto-lei nº 2.065, essa Hidra de Lerna, esse monstro abominável e inonimável, que representa a consolidação dos massacres aos valores de trabalho que estão em vigor neste País, e que não encontram freio, Sr. Presidente, de quem quer que seja, porque, ao primeiro vislumbre do Congresso Nacional, vêm exercer a sua prerrogativa constitucional de aprovar ou não decretos-leis.

O Presidente da República, que jurou fazer do Brasil uma democracia, faz a democracia da emergência, a democracia da cruz suástica, que invade a sede da Ordem dos Advogados do Brasil a pretexto de proteger o funcionamento do Congresso Nacional. Não, Sr. Presidente, a Nação não pode mais aceitar esse estado de acinte,

de falta de decoro, esse estado em que as autoridades desvestiram de todo o pudor para com a Pátria e, afrontando-a e humilhando-a, não nos dão nem sequer perspectivas de quando cessarão essas hostilidades contra o povo brasileiro.

Não, Sr. Presidente, a Nação não aceita esse deboche, esse achincalhamento, a Nação repugna esse escárnio. Já se escarneceu por demais deste País, e é preciso que o Congresso Nacional reaja, dizendo não às medidas de força, dizendo não aos generais Newton Cruz, mas dizendo sim a todos aqueles que estejam realmente com a intenção de salvar a Pátria desse abismo em que seus algozes a fizeram afundar, sejam eles civis ou militares, a fim de restaurarmos neste País o poder civil, que é o poder dos cidadãos, através, sobretudo, das eleições diretas para Presidente da República.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A via Dutra, a de maior densidade de tráfego do País, unindo as duas maiores áreas metropolitanas e atendendo, potencialmente, a mais de trinta milhões de usuários, deveria merecer, do DNER e do Ministério dos Transportes, a maior atenção, ademais pela sua importância econômica, servindo aos nossos maiores centros industriais e mercantis.

Entretanto, aquela rodovia está seguindo a mesma sorte de todo o sistema rodoviário federal, cujo desempenho, se a situação perdurar até janeiro, dificultará, extremamente, o próprio escoamento da produção rural, que se promete abundantemente, bem superior a deste ano. Veremos, então, o esforço produtivo do lavrador, que poderá colaborar decisivamente para o aumento do nosso superávit no balanço de pagamentos, cair por terra, ficando ele, perdidas as safras por falta de transporte, sem rendimento para pagar os empréstimos, com altos juros tomados este ano.

É deprimente ver a Via Dutra esburacada, com os acostamentos em péssimo estado, sem árvores, quebrados quase todos os telefones de emergência, sem funcionamento a sinalização, transformada, assim, numa das rodovias mais perigosas do País, principalmente nos trechos da Baixada Fluminense e da região de Volta Redonda e Barra Mansa.

Uma coisa funciona nessa rodovia: o pedágio.

Os motoristas pagaram, na Via Dutra, de janeiro a setembro deste ano, um bilhão, setecentos e setenta e três milhões e setenta e cinco mil cruzeiros, para trasegar por ela.

Os caminhoneiros afirmam que andar nessa estrada é uma aventura, não apenas pelos buracos existentes mas porque se o veículo enguiça não há a menor possibilidade de socorro, enquanto o motorista corre o perigo de ser assaltado, sem que apareça qualquer viatura da Policia Rodoviária.

"Eles só nos param para pedir dinheiro" — acusa um desses motoristas.

Inexistindo fiscalização, é comum, entre o Trevo das Margaridas e o posto de pedágio, os motoristas de carros e ônibus trasegarem pela esquerda em alta velocidade.

Enquanto isso, o DNER se prepara para colocar em prática o Programa de Atendimento ao Usuário de Transportes, esperando receber sugestões, que responderá numa semana. Decerto, vai receber muitas críticas e reclamações, mas pode, desde logo, com a simples leitura dos jornais paulistas e fluminenses, encontrar motivo para trabalhar todo o ano, corrigindo as deficiências da Via Dutra.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.

O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos últimos dias de setembro e começo de outubro, estiveram reunidos em Curitiba Secretários de Estado da Justiça de diversos Estados brasileiros, com o fito de examinar problemas estruturais de suas pastas, assim também questões relacionadas com a problemática social e política em suas jurisdições.

Dos trabalhos realizados e dos debates que se sucederam, dois documentos avultam e merecem destaque, não só pela profundidade dos temas abordados como pela natureza das conclusões resultantes do exame percuciente com que foram tratadas as questões neles versadas.

No primeiro, que focaliza o problema penitenciário atualmente enfrentado em todo o País, os Secretários de Justiça sugerem uma série de providências, que vão desde a implantação e aprimoramento da Assistência Judiciária nos Estados, como órgão autônomo; ao tratamento humano dos internos; à criação de escolas para preparação do pessoal penitenciário; à rigorosa fiscalização, por parte do pessoal penitenciário, do tempo legal de execução das penas; à sindicalização dos internos, assegurando-lhes direitos previdenciários; à participação da comunidade na reintegração do interno à sociedade; até à luta pela edição de Lei Orgânica Nacional que estruture a Assistência Judiciária.

No outro, os Secretários da Justiça subscreveram um documento, intitulado "Carta do Paraná", em que abordam os grandes problemas nacionais que, direta ou indiretamente, afetam sua atuação nos respectivos Estados.

Nele, demonstrando aguda visão das repercussões, negativas, a maioria, que tais questões trazem ao convívio social harmônico, os Secretários da Justiça fazem verdadeira profissão de fé democrática e de confiança no futuro do Brasil, postulando medidas e providências efetivamente capazes de provocar modificações fundamentais no relacionamento Estado-Cidadão, como *conditio sine qua* para que os sacrifícios do presente representem contribuição válida para melhores dias no futuro.

Pela oportunidade, atualidade e dimensão dos conceitos ali expandidos, fazemos dele parte integrante deste pronunciamento, a fim de que conste de nossos Anais, para exame de quantos se interessarem, no futuro, pelo conhecimento da realidade da quadra atual.

Tem ele o seguinte teor:

"CARTA DO PARANÁ"

Os Secretários de Estado da Justiça do Acre, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo, reunidos em Curitiba, cientes da responsabilidade que enfrentam em decorrência das funções político-administrativas que lhes são cometidas por lei, nesta hora de perplexidade em que se debaile a Nação aviltada pela incompetência de uns, indiferença de muitos e a ganância de outros tantos, levam à consciência cívica nacional o apelo veemente, no sentido de contar com o concurso de todos os brasileiros, para encontrarmos soluções condizentes

com os legítimos anseios de democracia com desenvolvimento e justiça social.

As eleições de Governos de Oposição ao sistema autoritário implantado no País a partir de 1964, apesar dos entraves impostos a obstaculizar a legítima representação da vontade popular, representam um avanço significativo no processo de normalização jurídico-institucional em busca do pleno Estado de Direito. Não bastam, no entanto, para garantir ao brasileiro pleno gozo de direitos e garantias individuais, além de um padrão compatível com as exigências mínimas da dignidade humana.

Os efeitos predatórios da crise brasileira desdobram-se, como é natural, em todos os quadrantes do País. Milhões de brasileiros subnutridos, trabalhadores rurais sem terra, criaturas sem escolas, sem assistência de qualquer espécie, enfrentam o desemprego, inflação incontrolável, a miséria, a violência indiscriminada, a crescente mortalidade infantil, o constante aumento da criminalidade e de problemas sociais.

Com a responsabilidade assumida e exercitada pelos subseridores, no que tange ao zelo pela Justiça em seu amplo sentido comunitário, postulam a priorização de providências capazes de gerarem transformações de fundo da realidade social:

Eleições diretas em todos os níveis — Presidência da República, Prefeituras das Capitais, áreas de segurança nacional, estâncias hidrominerais;

Revogação de todos os instrumentos de exceção; Resformulação da Lei de Segurança Nacional e da Lei de Imprensa, para que deixem de ser veículos de violações dos direitos e garantias do cidadão;

Apóio ao clamor nacional em favor da reforma tributária, que restabeleça o princípio federativo e fortaleça os municípios, na forma proposta por Prefeitos e Vereadores das mais diversas regiões do País, em recente marcha a Brasília;

Reforma agrária, capaz de resgatar os parâmetros mais elementares do homem do campo, promovendo-lhe a estabilidade e propiciando o desenvolvimento da produção agrícola, estendendo-se aos Estados o poder de desapropriação da terra por interesse social;

Garantia da liberdade no exercício da atividade sindical, como exigência mínima de um regime democrático.

Manifestam adesão ao diagnóstico de lavra dos advogados brasileiros, através da OAB, que conclui pela ilegalidade do acordo do Governo brasileiro com o FMI, e afirmam a flagrante violação da soberania nacional.

Impõem-se soluções estruturais, com alterações profundas no sistema concentrador de rendas e antinacional, para que se devolva a esperança a milhões de brasileiros oprimidos pelos interesses estrangeiros que aviltam a economia interna, para que se evitem os graves efeitos de uma convulsão, com sinais iminentes de eclosão...

O regime de exceção imposto ao povo brasileiro há duas décadas insere-se como o grande responsável pela crise econômico-social que traumatiza a nacionalidade brasileira.

O modelo autoritário fracassou.

O engajamento de todas as forças vivas da nacionalidade não pode tardar. A começar dos partidos políticos de Oposição, sindicatos, igrejas, ABI, OAB, associações e uniões populares, organizações estudantis, parlamentares, Executivos estaduais, municipais e todos os segmentos organizados da sociedade civil.

Todas as questões políticas que envolvem o Brasil não devem ser resolvidas somente em gabinetes palacianos, mas através da participação decisiva de

todos os brasileiros. Em nós, a consciência da necessidade de reconquistar amplas franquias democráticas, justiça social efetiva, democracia substantiva, liberdade, nacionalismo, via Assembléia Nacional Constituinte. Enfim, o reencontro do Brasil com os brasileiros.

Curitiba, 1º de outubro de 1983. — Acre — Dr. Francisco Gonzaga Castro — Amazonas — Dr. José Cardoso Dutra — Espírito Santo — Dr. Mário Alves Moreira — Goiás — Dr. Antônio Francisco de Almeida Magalhães — Mato Grosso do Sul — Dr. Júarez Marques Batista — Minas Gerais — Dr. Silvio de Andrade Abreu Júnior — Pará — Dr. Itair Sá da Silva — Paraná — Dr. Horácio Raccanello Filho — Rio de Janeiro — Dr. Vivaldo Vieira Barbosa — São Paulo — Dr. José Carlos Dias."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de quinta-feira a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 1983 (nº 12/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 933 e 934, de 1983, das Comissões:

- de Serviço Públícos Civil; e
- de Finanças.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que disciplina o exercício da profissão de detetive particular, tendo

PARECERES, sob nºs 287 a 289, de 1981 e 913 a 915, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade da Emenda de Plenário;

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e

— de Educação e Cultura — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário.

3

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar de juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura ao empregado substituto salário igual ao substituído, tendo

PARECER, sob nº 779, de 1983, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, da 1981 (nº 865/79, na Casa de origem), que assegura matrícula, nas escolas de qualquer nível, aos servidores que específica, tendo

PARECERES, sob nºs 286, de 1981, 474 e 475, de 1982, das Comissões:

— de Educação e Cultura, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com Emenda nº 1-CEC que representa; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 2, de Plenário; e

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1, da Comissão de Educação e Cultura, e 2, de Plenário.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1983 (nº 366/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que estabelece prazo para prescrição do direito de ação contra atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na administração federal direta e nas autarquias federais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 907, de 1983, da Comissão

- de Serviço Públíco Civil.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1983 (nº 213/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando dispositivo da Lei nº 7.079, de 21 de dezembro de 1982, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-1000, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 916, de 1983, da Comissão

- de Serviço Públíco Civil.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSE LINS NA SESSÃO DE 31/10/83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSE LINS (PDS — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há dois aspectos a considerar na avaliação deste projeto. O primeiro, que tem sido tão bem ressaltado aqui pela Oposição de todos os partidos aqui representados, é que os servidores têm sido a classe de assalariados mais castigada durante estes tempos ruins por que passa o País.

Chama o nobre Senador Roberto Saturnino a atenção de que, pelo menos aqueles da administração direta, não têm tido nem mesmo a proteção da legislação salarial, com que os servidores das empresas estatais ainda contam.

É inegável que os tempos não estão bons para os assalariados. Do ponto de vista formal, entretanto, o problema é diferente. Chama a atenção o nobre Senador Nelson Carneiro que o projeto não é impositivo mas simplesmente autorizativo. Sugere à autoridade executiva um procedimento. Nessas condições, o projeto valeria como uma demonstração da vontade do Parlamento e nada mais. Mas há o problema da constitucionalidade da matéria. A Constituição é muito clara quando diz que o assunto é da alçada exclusiva do Presidente da República.

Nesse sentido o parecer do Senador Helvídio Nunes é judicioso. S. Exª considera que o projeto é no mínimo inócuo.

O Sr. José Fragelli — No máximo!

O SR. JOSE LINS — No mínimo. Mas vale a corréção de V. Exª embora eu não entenda bem porque a aceito.

Eu gostaria de chamar também a atenção do Congresso para os aspectos mais amplos...

O Sr. José Fragelli — Recordo-me que os regimentos permitiam antes as chamadas indicações, que eram feitas ao Poder Executivo. Hoje, não havendo mais essa figura regimental, uma proposição como essa, do nobre Senador Pedro Simon, eu acho que pode ser recebida muito bem como uma indicação. É algo que se sugere ao Senhor Presidente da República. Vamos supor que sua Excelência esteja nos seus bons dias e decida atender ao pedido, à solicitação, que já não será de um Senador, mas do Poder Legislativo. Então, essa indicação, como proposição feita, de acordo agora com o Regimento, será uma proposição construtiva e chegará em bom momento.

O SR. JOSE LINS — V. Exª diz bem, é uma sugestão. Esse aspecto já foi aqui analisado. Mas, eu posso garantir a V. Exª que essa decisão do Presidente não depende dos tais bons dias, a que V. Exª se refere. Há aqui o envolvimento de uma questão de responsabilidade e de possibilidade. O nobre Senador José Ignácio fez referência a aspectos mais amplos dessa questão: municipais por exemplo a maneira como o Governo age através de decretos-leis.

Estamos, todos nós, certos de que alguma coisa se passa, neste País: presenciamos mudanças de aspectos fundamentais de nossa Carta Constitucional. Há um consenso de que o Congresso está maduro para agir com muito mais presença no setor político administrativo, mas também com muito mais responsabilidade. Para mim essas coisas certamente não poderão ou não devem andar separados.

Lembro, aqui, algumas sugestões que têm sido feitas pelo nobre Senador Roberto Saturnino sobre a necessidade de uma nova lei para normatizar a vida das empresas públicas. Estou absolutamente convencido de que essa é uma coisa muito importante para o país, e que seria uma grande contribuição do Parlamento se nós pudéssemos chegar a oferecer algo de concreto nesse sentido. Na verdade, o Governo já se movimenta no sentido de sugerir um legislação para nesse campo então, teremos a oportunidade de debater essa sugestão de aperfeiçoá-la da melhor maneira possível.

Outra questão importante é da reformulação das normas, através das quais o Parlamento deve apreciar o Orçamento da União. Refiro-me não só ao orçamento fiscal mas, quem sabe, a uma consolidação dos Orçamentos Federais. É claro que, nesse aspecto, não devíamos voltar, jamais, ao que acontecia antes de 1964. Naquela época, não havia nem mesmo condições para que o Executivo estabelecesse um mínimo de programação, pois o orçamento era, muitas vezes, desvirtuado: ao invés de servir a uma intenção do Governo, poderia desservi-la. Mas uma lei bem estruturada, que permita ao Congresso Nacional votar e influenciar a distribuição da despesa do Governo, através das grandes linhas de sua ação política, mas não apenas em generalidades, seria de grande importância.

Sr. Presidente, estou de pleno acordo que, o Governo já pode agir hoje de modo mais liberal. O Congresso quer participar, com bom senso e responsabilidade.

Esse debate, Sr. Presidente é muito importante. Essas questões são fundamentais. Elas devem ser cuidadas para que possamos oferecer melhores normas para o procedimento do Congresso.

Quanto ao caso em espécie, o PDS vota contra. Não porque não deseje melhores salários, mas por uma ques-

tão de respeito à Constituição, com base no próprio parecer da Comissão de Constituição e Justiça, e até pelas dificuldades que do ponto de vista prático este decreto, se aceito como sugestão, poderia trazer.

O Sr. José Fragelli — Desta vez o PDS não quer ser inócuo.

O SR. JOSÉ LINS — Não entendi o aparte de V. Ex^e, o que parece ser inócuo é, realmente, o projeto apresentado pelo nobre Senador Pedro Simon. Nós vamos votar contra, mas não somos insensíveis a proposição, às análises, e sobretudo a possibilidade de uma participação maior do Parlamento em decisões como esta e em outras até de maior responsabilidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 31-10-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pergunto preliminarmente se seria possível votar atendendo ao desdobramento sugerido pelo nobre Senador Nelson Carneiro, fazendo com que o projeto volte à Comissão de Justiça para ser novamente examinado quanto à sua constitucionalidade; parece que ele tramitou apenas na Comissão de Constituição e Justiça?

O Sr. Nelson Carneiro — Foi só na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JOSÉ LINS — Creio que ela não poderia opinar sobre o mérito. Apenas, apreciaria a questão da constitucionalidade e da juridicidade. Parece que V. Ex^e queria que esses aspectos fossem reexaminados. Eu gostaria que V. Ex^e formalizasse um pouco melhor a sua sugestão.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu esclareço. A constitucionalidade é uma preliminar — primeiro, são colhidos os votos sobre a constitucionalidade. Se o projeto é inconstitucional, não se examina o mérito; desde que a Comissão, por 6 votos a 5, julgou inconstitucional, portanto, não examinou o mérito. Se a inconstitucionalidade, que não é flagrante, que não colide com o texto da Constituição, não aumenta despesa, não é de iniciativa do Presidente da República, se a inconstitucionalidade cair no plenário, o projeto terá que voltar à Comissão, para opinar sobre a juridicidade e o mérito, que será também examinado pelas outras comissões técnicas. É o esclarecimento, como V. Ex^e sabe, Sr. Presidente, e também o nobre Líder da Maioria, que eu queria dar e que o Plenário aceitasse a rejeição dessa inconstitucionalidade, que não constitui desapreço para a Comissão, porque foram 6 a 5, o que mostra que a matéria é inteiramente controvérsia.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, a pergunta que eu faço é se nós poderíamos remeter o projeto novamente à consideração da Comissão de Constituição e Justiça sem, entretanto, votar contra o seu parecer.

O Sr. Nelson Carneiro — Não, o parecer...

O SR. JOSÉ LINS — Não votaríamos contra o parecer da Comissão, mas poderíamos aceitar que o projeto voltasse à consideração da Comissão de Constituição e Justiça e que fosse, após à Comissão de Economia, para que examinassem o seu mérito.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu estou de acordo...

O SR. JOSÉ LINS — Se a Mesa concordar com isso...

O Sr. Nelson Carneiro — Eu estou de acordo. De qualquer forma, eu estou de acordo, porque o fato é que não há nenhuma inconstitucionalidade flagrante, que justifique a sua rejeição do plano pelo Plenário.

O SR. JOSÉ LINS — Nesse caso, nós votaríamos e a decisão seria: fazer retornar à Comissão de Constituição e Justiça, para reexaminar o seu parecer e, encaminhá-lo à Comissão de Economia para que se pronuncie sobre o mérito da matéria. Se isso for possível, regimentalmente, nós estaremos de acordo.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALFREDO CAMPOS NA SESSÃO DE 31-10-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Após a saudação que aqui fez, no dia 28, aos funcionários públicos, o Senador Nelson Carneiro, não era para que eu viesse a esta tribuna com a mesma motivação. É que, Sr. Presidente, Minas Gerais, o meu Estado, comemora hoje o dia do funcionalismo público. E, Minas Gerais, como o resto do Brasil, não poderia ver passar este dia sem as críticas necessárias, que um ex-líder da classe pudesse fazer no Senado. Hoje, há aproximadamente 20 anos, ingressava eu nos quadros do serviço público. Hoje, há aproximadamente um ano, renunciava eu à Presidência da Associação dos Servidores da Previdência, porque tinha como certa a minha entrada para esta Casa. Hoje, há aproximadamente 15 anos, renunciava eu à Vice-Presidência da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, como medida de repúdio à decretação do Ato Institucional nº 5, no dia 13 de dezembro de 1968.

Após ter sido Presidente por três vezes, todas elas em eleição direta, da Associação dos Funcionários do Instituto de Previdência dos Servidores de Minas Gerais; após ter sido Presidente, também por eleições diretas, da Federação Mineira dos Servidores Públicos; e, após ter ocupado a Vice-Presidência do órgão máximo de representação do Servidor Público, no Brasil, não poderia eu deixar de vir aqui, trazer o nosso inconformismo mas ao mesmo tempo a nossa palavra de fé, permeando esse imenso pessimismo que a classe traz consigo, como se fora uma questão já demarcada e certa, ou seja, a falta de fé nos homens do Governo, a falta de fé numa política verdadeira, a falta de fé numa política que pudesse reabilitar a tão sofrida classe do servidor público.

Senão vejamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores: a nossa classe não pode ser sindicalizada; a nossa classe não tem o direito de greve; a nossa classe não pode receber, semestralmente, uma correção salarial; a nossa classe não tem direito nem ao menos àquilo que o Governo exige para outras classes, ou seja, o salário mínimo. Existe uma quantidade imensa de servidores, neste País, que não recebe o salário mínimo. A nossa classe não tem condições de ver realizada, de ano a ano, uma reclassificação que pudesse fazer a justiça no próprio trabalho.

Se quiséssemos recompensar a classe do servidor público, dos aumentos menores do que na realidade — essa classe teve nos últimos anos — seria necessário um aumento de 540% para que pudéssemos ter readquirida a nossa capacidade de compra.

O servidor público no Brasil, como de resto em todo o mundo, representa uma parcela enorme da nossa coletividade, da nossa população. É, verdadeiramente, a maior classe compreendida na classe média. E, hoje, nós todos sabemos que dentre os sofrimentos gritantes desta mesma classe média, o que vemos a todo momento é a classe do servidor público ser amesquinada, ser malba-

ratada, ser perseguida pelos critérios da política econômica ora vigente no Brasil.

Mas, no dia consagrado ao servidor público, no feriado, hoje, em Minas Gerais, eu tenho uma palavra de fé e de esperança do que ainda um dia será a nossa classe. Essa mesma palavra de fé e de esperança que eu tenho nas lideranças atuais da minha classe, a certeza de que, com luta, com destemor, com vigor, sem demagogias, haveremos de fazer com que esta imensa classe seja forte, seja unida e seja vencedora.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Pois não, Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Só para registrar um fato que todos conhecemos. A classe dos funcionários públicos do Brasil, da União, dos Estados e dos Municípios, é vítima, como todas as demais classes sociais, da política financeira e econômica dos dois últimos governos da revolução. O que o funcionalismo sofre, na limitação dos seus salários, dos aumentos de seus proventos, é uma consequência dessa política financeira e econômica, como é consequência também o que sofre todas as demais classes, até mesmo as classes empresariais quando têm de pagar juros absurdos, quase inacessíveis, que vigoram no sistema financeiro nacional. E se isso existe, e todos nós sabemos, é porque o Governo tem de colocar seus títulos de empréstimos a juros altos, alguma coisa além da inflação e da correção monetária, elevando, consequentemente os juros bancários. Podemos dizer que não são apenas as classes assalariadas, mas todas as classes, que sofrem as sequelas da política financeira e econômica do Governo Federal, sobretudo dos dois últimos Governos, o do Presidente Geisel e este do Presidente Figueiredo, que elevaram a dívida externa do Brasil, de 1974 para cá, de 12 bilhões e meio a 43 bilhões no Governo Geisel, e a 90, 91 ou até 100 bilhões neste Governo. Enquanto não dermos solução aos despautérios desta política financeira e econômica do Governo, todas as classes vão sofrer, menos a dos especuladores e a dos financeiros. Acho que vou ter oportunidade de trazer aqui, para reler, algumas passagens da História da França, nos Governos de Luís XIV, de Luís XV e Luís XVI, que levaram à Revolução de 1789. E lá — é interessante ver — todas as classes, inclusive a nobreza e o clero, sofriam os desvarios da política de guerra, da política financeira daqueles governos reais, menos a classe dos financeiros, a classe dos banqueiros, esse nada perdeu em nenhum regime, em qualquer parte do mundo, em qualquer fase da história do mundo.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Muito obrigado, Senador José Fragelli. A erudição de V. Ex^e contribui para valorizar este fraco discurso que faço nessa Casa...

O Sr. José Fragelli — Não apoiado.

O SR. ALFREDO CAMPOS — ... lembrando a péssima situação em que vive o servidor público.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Um minutinho, nobre Senador.

Gostaria, simplesmente, para aduzir aquilo que falávamos e que foi objeto do aparte de V. Ex^e

O servidor público no Brasil, não resta dúvida, é a classe mais sacrificada. Além dos seus aumentos, os anunciados aumentos, serem mínimos, serem de toda forma castrados, ainda contamos, todo dia, com a mentira do Executivo ao dizer que deu aumento de 82%, ou seja, 40% mais 30%. Quando digo que isto é uma verdade, refiro-me também, e principalmente, aos governos

dos Estados, comandados pela Oposição, pelo meu Partido, inclusive pelo próprio Governador Tancredo Neves, o meu Governador.

Precisamos, de uma vez por todas, acabar com essas mentiras descabidas. Quarenta por cento dados em maio com mais 30% dados em outubro, somados nunca dariam em matemática alguma, nem aqui neste mundo nem no fim do mundo, 82%, como inventaram os técnicos e os alquimistas do Governo. Na realidade, este aumento significa 62%. E só somar 40% durante 6 meses, e 30% durante mais 6, e dividir por 12. Ai sim, ai teríamos a realidade percentual que é 62%. Jamais 82%, como nos ensinaram os alquimistas dos governos, os tecnocratas, que não olham a barriga do povo e nem a panela do pobre, e muito menos o salário do funcionário Público, que vive inconformado com as injustiças que o Governo faz com ele.

Concedo o aparte ao nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Alfredo Campos, na condição de Presidente da Comissão de Serviço Público e Civil da União, quero felicitar V. Ex^e pelo magnífico pronunciamento que faz nesta tarde. Eu era menino, mais ainda me recordo quando o funcionário público dizia: "Eu sou federal". Isto significava o alto padrão de vida de que dispunha o servidor público Federal em nosso País. Hoje dizer, eu sou federal, significa: eu sou o mais miserável dos assalariados que existem em terras brasileiras. V. Ex^e se esqueceu de mencionar que os servidores públicos também não recebem o 13º salário, vantagem estendida por lei do Congresso Nacional em 1962 a todos os trabalhadores brasileiros menos aos funcionários públicos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União. E por falar neste Estatuto, nobre Senador, ele data de 1951, completamente ultrapassado, completamente desfigurado dentro do espaço de tempo que nos separa desde sua edição e sua consequente vigência. O DASP preparou um novo estatuto, a duras penas — V. Ex^e sabe — a Comissão de Serviço Público, conseguiu uma cópia desse estatuto. Ele foi encaminhado ao Sr. Ministro Leitão de Abreu em agosto de 1981 e até hoje, nobre Senador, se encontra na gaveta do eminente Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Quanto aos salários, observe o que aconteceu com o servidor público. Em realidade, ele não teve aumento algum porque, para uma inflação oficial de 180% acumulada, ele recebeu apenas 70% de reajuste. Em realidade, ele teve uma defasagem salarial de 110%. Aquele que há um ano atrás ganhava 100 cruzeiros, hoje está devendo, está ganhando 10 cruzeiros a menos. De onde tirar, como romper essa defasagem, nobre Senador, é a questão. Por outro lado, a grande conquista do funcionário público, que era a avaliação do mérito através de concurso público, criação aliás do Governo Vargas na década de 30, ele foi extirpado das normas que regem a vida do servidor público brasileiro. E, em consequência, as perspectivas para o próximo ano são ainda mais drásticas, mais danosas, mais negregadas, mais estúpidas e mais vexatórias. Nós atingiremos em dezembro do próximo ano, não há a menor dúvida a respeito, em que pese as afirmativas em contrário, uma inflação superior a 200%, quem viver verá e todos aqui viverão para ver. E os percentuais de aumento para o próximo ano são os mesmos, 40% numa etapa, 30% na outra. Tem muita razão V. Ex^e quando diz que a classe dos servidores públicos é a mais massacrada, a mais ofendida e a mais maltratada por aquele a quem precisamente ela serve, porque é óbvio afirmar isso. Mas é melhor afirmar o óbvio do que o absurdo: sem o servidor público a máquina do Estado não pode funcionar. E é essa máquina do Estado que está como um rolo compressor, achatando o poder aquisitivo do servidor público brasileiro. Meus parabéns e a minha solidariedade a V. Ex^e.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Muito obrigado, Senador Fábio Lucena, V. Ex^e como Presidente da Comissão de Serviço Público Civil do Senado, inclusive acolhendo requerimento meu, do início dessa legislatura, tentou fazer um Simpósio do Servidor Público para que pudéssemos discutir primeiramente o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União e, em segundo lugar, todos os outros problemas que afligem a nossa classe. Infelizmente, não por descuido meu, mas porque conhecia pouco esta Casa, porque V. Ex^e me delegou poderes para resolver esse assunto, não foi possível que fizéssemos, já que queríamos a colaboração da Comissão de Serviço Público da Câmara para que pudéssemos dar uma dimensão maior ao nosso Simpósio. Ficará para o ano que vem esse Simpósio do Servidor Público, aqui no Senado Federal, em colaboração com a Comissão de Serviço Público da Câmara, para que possamos ouvir todos os líderes do Servidor Público deste País e discutirmos os nossos problemas, os problemas do Servidor Público no âmbito Municipal, estadual e Federal.

O Sr. José Lins — V. ex^e me permite?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Com o maior prazer, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Alfredo Campos, reconheço e nem posso deixar de Fazê-lo já que não sou cego, que a classe mais atingida, nesses últimos anos, pela contenção de salários tem sido a dos servidores públicos. Quanto a isso, parece-me, não há a menor dúvida. Acontece que, além da legislação que facilita o ordenamento dos ajustes de salários na área privada, as empresas têm ainda a possibilidade de reduzir a sua folha de pagamento, diminuindo o número dos seus empregados e, portanto, cortando muitos empregos tão necessários ao povo. O Governo não tem feito isso, ao contrário, o Governo Federal e os Estaduais têm aumentado o número dos seus empregados. Se V. Ex^e verificar o que aconteceu, sobretudo, nos Estados nesses últimos anos, verá que as folhas de pagamento subiram muito. Há de dizer V. Ex^e que isso é resultado, também, do desemprego lá fora, e acredito que sim. A pressão sobre esses governos tem sido muito grande. Assim mesmo, e eles têm preferido manter os seus servidores, e até aumentar o número deles, do que botar para fora, mesmo porque, do ponto de vista político, essa é uma operação quase impossível. De modo que eu reconheço que o servidor público precisa de maior ajuda dos governos. Agora, a mim, nobre Senador, repugna-me esse tipo de acusação no sentido de que esses governos estão mentindo. Na realidade, eles não se têm referido ao aumento médio do salário, caso eu que V. Ex^e teria alguma razão. O aumento médio não foi, realmente, de 82%. Mas, quanto ao salário nominal atingido pelos dois aumentos — é claro — esse sobre 82%. Ai esses percentuais não se somam, mas multiplicam como V. Ex^e sabe; 1,3 vezes 1,4 que dá 1,82.

O SR. ALFREDO CAMPOS — O que me repugna, Senador, são esses cálculos, porque o funcionário público sabe contabilizar os seus ganhos e os seus aumentos, e sabe muito bem que não o perfazem 82%, e sim 62%.

O Sr. José Lins — É claro que perfaz, V. Ex^e sabe disso.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Sou muito fraco em matemática. Se eu fosse bom em matemática seria técnico do Governo.

O Sr. José Lins — V. Ex^e não é fraco em matemática. V. Ex^e comete uma injustiça com esses homens. Não há mentira nisso. A realidade é que o ordenado final será 82% superior ao ordenado inicial. Não há interesse em encobrir, todos sabem fazer essa conta. A conta que V. Ex^e faz é outra completamente diferente.

O SR. ALFREDO CAMPOS — É a conta certa que todo mundo faz.

O Sr. José Lins — V. Ex^e se referiu inclusive ao Governador Tancredo Neves. Eu tenho pelo Dr. Tancredo Neves a maior admiração. É um homem que merece, realmente o meu respeito, não é do meu Partido, mas merece o meu maior respeito.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Até que enfim eu posso concordar com alguma coisa que V. Ex^e diz.

O Sr. José Lins — Eu acho que a palavra de V. Ex^e foi dura.

O SR. ALFREDO CAMPOS — V. Ex^e está pegando uma palavra do meu discurso, porque V. Ex^e não quer entender...

O Sr. José Lins — Para mim, mentira é uma palavra muito agressiva, nobre Senador.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Mas é a palavra que convém à realidade. O servidor público está farto das mentiras com que os técnicos do Governo querem falar que houve o aumento. Nós não podemos mais concordar com isso.

O Sr. José Lins — Pois é contra isso que eu quero me colocar. Eu quero-me colocar contra essa acusação. V. Ex^e atinge a homens de bem.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Eu retiro a palavra mentira e coloco uma palavra mais vigorosa ainda: a palavra inverdade.

O Sr. José Lins — Isso fica ao bel-prazer de V. Ex^e

O SR. ALFREDO CAMPOS — Porque é a palavra que representa o que na verdade é: o Governo dá 62% e quer dizer para o povo que deu logo para o seu funcionário a quem ele não dá 13º salário, a quem ele retira o direito de greve, a quem ele não faz um plano de reclassificação, e etc., etc., etc. Ele se esquece de dizer que é 82%, quando nós sabemos que é 62%, na realidade.

O Sr. José Lins — Nobre Senador, eu quero apenas marcar o meu protesto. Esses homens não são mentirosos. Ao contrário, são homens de bem, estão tentando fazer o melhor possível. As dificuldades são grandes; eles têm dificuldades. Se V. Ex^e um dia foi governador — quem sabe o será — para o prazer do seu povo...

O SR. ALFREDO CAMPOS — O dia em que eu for governador não será, definitivamente, para sacrificar mais ainda a numerosa classe do servidor público.

O Sr. José Lins — ... garanto que V. Ex^e não será mais honesto do que nenhum deles.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, com a sua permissão?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Pois não, Senador Fábio Lucena. Antes eu gostaria de responder...

O Sr. Fábio Lucena — Apenas para dizer que mentira não é nenhuma palavra dura, em absoluto.

O SR. ALFREDO CAMPOS — É a palavra da verdade.

O Sr. Fábio Lucena — Quando o Presidente Kennedy visitou...

O Sr. José Lins — E, Nobre Senador, para V. Ex^e pode não ser. Eu não gostaria de ser considerado um mentiroso, sinceramente.

O Sr. Fábio Lucena — ... quando o presidente Kennedy se encontrou com o ditador russo Kruschev em 1960, logo depois de eleito, em Paris, o Presidente perguntou a um dos maiores intelectuais do Planeta que era o Ministro de Cultura da França, o grande André Malraux, pergunta o que os russos iriam dizer a ele? Malraux respondeu: "Vão mentir, mentir e mentir!"

O Sr. José Lins — Senador Fábio Lucena, isso não significa que seja uma palavra agradável, ao contrário, reflete uma amoralidade indesejável.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Senador Fábio Lucena, essa é a resposta que eu posso dar ao Senador José Lins. O Governo, desde que ocupei cargos de liderança na classe do servidor público, a única palavra que o Governo tem oferecido à grande classe do servidor público é mentir, mentir e mentir. Não tem escapulido disso. A única coisa que o Governo faz. E no momento em que ainda quer impingir ao seu trabalhador um aumento irrisório, mente para a Nação inteira, dizendo que o aumento não é de 62% e sim de 82%. É a velha mania de se escapar com os cálculos matemáticos. Era eu ainda estudante e já via...

O Sr. José Lins — V. Ex^a não se justifica por dizer que sabe ou não sabe aritmética.

O SR. ALFREDO CAMPOS — ... o Ministro do Trabalho, na televisão, com o seu giz, mentindo para toda a classe trabalhadora do País, dizendo que aqueles aumentos é que eram verdadeiros, que o trabalhador brasileiro estava tendo um aumento que trabalhador no mundo inteiro não tinha, que só o trabalhador brasileiro, fruto da revolução de 1964, poderia ter.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Pois não.

O Sr. José Lins — V. Ex^a para agradar aos funcionários públicos, ou para ser veemente, não precisa agredir; e nem ofender pessoas honestas e que não merecem as críticas que nesses termos V. Ex^a faz.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Primeiramente, concedo o aparte ao nobre Senador José Ignácio, que já me havia solicitado o aparte.

O Sr. Fábio Lucena — Mas, Senador, é bem rápido.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Pois não, Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Fábio Lucena — Dali daquela tribuna, o Ministro Ernane Galvães, no dia 21 de abril, declarou que os juros da dívida externa brasileira eram de 10 bilhões de dólares. Isso está escrito na exposição que o Ministro Galvães fez daquela tribuna, 10 bilhões de dólares, os juros da dívida. Bem, um mês depois, circulou o relatório do Banco Central, apresentando os juros da dívida de 12 bilhões de dólares. O que é que fez o Ministro Galvães naquela tribuna? Mentiu, mentiu e mentiu.

O Sr. José Ignácio — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Pois não, Senador José Ignácio.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Senador Alfredo Campos, eu tenho a impressão de que deve haver um ponto de harmonia, alguma coisa que se constitua em um denominador comum entre as teses nossas e as teses sustentadas, expostas pelo nobre Senador José Lins e pelo PDS.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Tomara!

O Sr. José Ignácio — é que, na verdade, em direito criminal, há uma figura que prevê a hipótese do agente se verem um conflito entre dois valores e ele pode escolher um. É o que nós chamamos de estado de necessidade. Então, o que parece, é o ilustre Senador José Lins está tentando colocar, porque as evidências são muito claras — permanentemente, se nós tentarmos fazer um inventário, nós vamos elencar aqui centenas, talvez milhares de situações que revelam a manifestação de uma inverdade, por parte do Governo — então, o que o Senador José Lins, certamente, está querendo colocar é que, embora, a existência dessas situações...

O SR. ALFREDO CAMPOS — Sejam inverdades, não devem ser chamadas de mentira.

O Sr. José Ignácio — ...embora a existência desse comportamento do Governo, por suas autoridades dos diversos escalões, a verdade é que existe uma situação muito próxima daquilo que, em Direito Criminal, nós chamaríamos de estado de necessidade. É um comportamento que se valida, na medida em que ele tem em vista um outro valor mais alto, que é o valor, segundo o nobre Senador José Lins, o valor do interesse nacional. Quer dizer, dentro dessa ótica, é que há, exatamente, aí, a nossa divergência. Nós entendemos que não há valor que possa se antagonizar com o interesse do povo, considerado nas suas parcelas mais singularizadas. Quer dizer, o povo brasileiro está sendo vítima de um massacre multifacetado. Isso é uma verdade inquestionável. Apenas, o que torna divergentes é o ângulo pelo qual olham essa situação os homens do Governo, o Governo, o Executivo — melhor dizendo — e os homens que formam na trincheira da Oposição. Nós entendemos que o valor de interesse do povo não pode ser postergado pelo interesse do Estado. Quer dizer, nós entendemos que o interesse do povo tem que ser respeitado e o ilustre Senador José Lins — provavelmente, eu estou formando uma inteligência acerca desse comportamento — está colocando a situação como uma situação de um estado de necessidade, em que um valor mais alto se eleva e justifica, portanto, o espezinhamento, o achataamento do interesse singularizado do brasileiro, em diversos segmentos da sociedade civil brasileira. De maneira que, aí, portanto, parece existir o denominador comum entre as duas colocações. Mas, eu prefiro continuar entendendo, como V. Ex^a, que o valor expressivo, o valor inclusivo que justifica o outro valor defendido pelo Governo, que é o valor do interesse do Estado, episódico, que só existe em função do interesse da sociedade civil, esse valor do interesse do Estado não pode suplantar o do interesse da sociedade civil nos seus diversos segmentos.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Agradeço o aparte de V. Ex^a nobre Senador José Ignácio.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Antes de dar o aparte, que muito me honra e engrandece o meu discurso, ao Senador José Lins, Líder do Governo, neste instante, nesta Casa, eu gostaria simplesmente de aduzir: é bem verdade que existe uma necessidade nacional de se apertar o cinto de todas as classes. Mas, é muito mais verdade ainda de que se tem apertado só o cinto da classe trabalhadora e, entre esta, está a classe do servidor público.

Senão, vejamos, em rápidas palavras: O servidor público e o trabalhador pagam, neste País, imposto de renda. Onde já se viu isso? Imposto de Renda, o próprio nome indica, é imposto de Renda, se não, deveria ser imposto sobre o salário. Salário é o que? Remuneração do trabalho, quando a renda é remuneração do capital. Pois, no Brasil, invertearam tudo. Criaram até uma remuneração para o trabalho que virou a renda, e taxam o pobre do servidor público, taxam o pobre do trabalhador, o seu trabalho é taxado, ele se transforma em renda e não salário.

Por que fizeram isso? Simplesmente no afã de retirar tudo que pode da classe menos aquinhoadas que é a classe do servidor público e o trabalhador em geral e assim por diante.

Porque não se paga ao servidor público o 13º salário? Quando da nossa última campanha em Minas Gerais, em que um mineiro entendeu e colocou, dirigindo os destinos de Minas Gerais, o Governador Tancredo Neves, nós prometemos que iríamos dar o 13º salário ao servidor público do nosso Estado. Mas, a realidade é sempre diferente do ideal. O ideal é retilíneo, é puro, e a realidade é curvilínea, cheia de inseguranças, cheia de melindres, cheia de meandros. Por isso mesmo é que a sabedoria do Governador Tancredo Neves soube compensar a realidade e o ideal, a necessidade ora do Estado, com as promessas feitas durante a campanha. E decidiu o Governo de Minas Gerais, através da palavra abalizada e competente do Governador Tancredo Neves, que iremos sim dar o 13º salário ao servidor público, mas um 13º salário gradual.

Neste ano, no Natal, teremos 1/4 do 13º salário incluído no salário do servidor estadual. No ano que vem, 2/4 do 13º salário; em 1985, 3/4 do 13º salário; e S. Ex^a terminará o mandato, dando o 13º salário integralmente. Fazemos um apelo à liderança do PDS, no sentido de se motivar o Governo Federal, para que siga o exemplo do grande governador dos mineiros, e faça justiça com o servidor público, da sua área, da área federal, dando o 13º salário, porque fazendo isso, o Governo Federal pode ter certeza que não só será aplaudido, de pé, por toda esta classe, como por toda a Nação brasileira, por ser justo, por ser humano e por ser devido.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Tem a palavra, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Alfredo Campos, fico satisfeito de ver essa tentativa que V. Ex^a faz para recuperar a imagem do Governador de Minas Gerais. Estava com a impressão, com toda a sinceridade, de que V. Ex^a teria incluído o Governador de Minas na acusação deplorável que fez. Pôr outro lado, a interpretação feita pelo nobre Senador José Ignácio não tem nada que ver com a verdade. Vou dizer por quê. Não se trata, nobre Senador, de reconhecer a incapacidade do setor público de pagar melhor, nem se trata mesmo de julgar a boa vontade, ou a falta de boa vontade de determinada pessoa, Governo ou governador de oferecer ao servidor um melhor salário. Não se trata disso. Trata-se, apenas, de pôr as coisas no devido lugar. Não acredito, nobre Senador Alfredo Campos, que alguém se torne desonesto, porque sai do Congresso para ocupar um governo. Não acredito, sinceramente. V. Ex^a está, aliás, utilizando e está militando num erro de lógica que julgo elementar. V. Ex^a está falando de duas coisas. Quando se fala sobre o aumento de salário, jamais, neste País, alguém se referiu a salário médio, basta que V. Ex^a veja o que acontece com a lei salarial. Nunca se levantou, em tempo algum, a dúvida de que a lei se refere a aumento de salário e não à média de salário anual. São coisas muito diferentes. E precisa haver o entendimento disso, porque senão V. Ex^a vai chegar a essa conclusão absurda. A de que homens honestos, homens sérios, estão mentindo. É isso que é preciso evitar. Eles não estão mentindo, eles falaram sobre aumento de salário. V. Ex^a faz outra conta, V. Ex^a se refere a salário médio para alegar que esses homens mentem. Não mentiram. O Ministro Galvães, quando aqui veio, avaliou, é claro, porque os juros ainda estavam correndo durante o ano, como ainda estão, até o fim do ano. Ele avaliou em 10 bilhões de dólares os juros a serem pagos este ano. Agora mesmo, o Banco Central publica uma reavaliação em 10,4 bilhões. V. Ex^a chegaria à conclusão de que o Ministro Galvães mentiu? Não. Ele avaliou um número e avaliou bem...

O SR. ALFREDO CAMPOS — Avaliou erroneamente, como sempre.

O Sr. José Lins — Concordo com V. Ex^e, errou por falta, na avaliação, mas não mentiu.

O SR. ALFREDO CAMPOS — O problema então...

O Sr. José Lins — A avaliação foi boa. Não mentiu, Senador. Essa palavra é dura demais.

O SR. ALFREDO CAMPOS — O problema então não seria de justiça, seria, simplesmente, da palavra que caia bem ou não, dentro do decoro.

O Sr. José Lins — V. Ex^e me desculpe, V. Ex^e...

O SR. ALFREDO CAMPOS — Estou falando é de um problema de justiça. O que nós precisamos de saber é que o funcionário público está ganhando mal mesmo.

O Sr. José Lins — Mas a justiça para ser boa, deve começar de casa. Então, V. Ex^e deve ser justo, primeiro, com esses homens, V. Ex^e deve aprender a justiça, para poder ensiná-la aos outros.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Senador José Lins, os líderes do servidor público, tenho certeza, gostariam de concluir toda a classe para apertar os cintos, para ajudar o Brasil a sair dessa triste encruzilhada que não somos nós da Oposição nem os servidores públicos que o colocaram; os líderes dos servidores públicos gostariam de discutir, inclusive com o Governo, desde que este viesse com as mãos cheias de verdades; os líderes dos servidores públicos, e toda a classe gostariam de sentar numa mesa-redonda e dizer para o Governo: "Nós não concordamos com isso, ou nós concordamos com aquilo".

A liderança do servidor público é uma liderança honesta que, quando se reúne, é para discutir assuntos sérios, e não quer, definitivamente, usar de maledicências ou de estratégias ao receber ou dar aumento.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente. Faz soar a campainha.)

O SR. ALFREDO CAMPOS — Já terminei, Sr. Presidente.

O que a liderança do servidor público quer é que, quando o Governo der um aumento de 40% e, 6 meses depois, der mais um de 30%, que o Governo saiba fazer essa soma que todos nós sabemos, e que não venha para a televisão dizer que esse aumento é de 82%, quando todos sabemos que é de 62%.

O Sr. José Lins — Quem está errando é V. Ex^e, porque esses aumentos não se somam. Já disse a V. Ex^e, não se somam os aumentos, os aumentos se multiplicam. E é aí que V. Ex^e milita no erro e comete uma grande injustiça.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Pois é. E a alimentação no estômago do funcionário não está nem aumentando, quiçá multiplicando.

V. Ex^e está querendo fazer o milagre dos pães ou dos peixes. É impossível fazer isso em termos racionais e que o funcionário público possa e venha a entender. O funcionário público já não entende mais as mágicas que o Governo faz, no sentido de que o aumento seja maior do que de fato representa nos supermercados, na farmácia, no pagamento do colégio dos seus filhos. O funcionário público quer é aumento real, precisa de aumento real para continuar a viver, porque toda vez que o Governo dá um aumento para a classe, esta passa a morar mais longe, passa a comer menos, passa a usar menos da necessidade da farmácia e do remédio. Isso é o que precisamos parar de uma vez por todas.

Em contrapartida, sobre Senador José Lins, vejo quão difícil é...

O Sr. José Lins — Estou de acordo com V. Ex^e, só não estou de acordo com as acusações.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Eu chego lá, Ex^e. O Presidente me adverte que o meu tempo está esgotado.

O difícil, Senador José Lins, é representar o Partido de V. Ex^e nesta Casa. Isto é difícil. Há até a necessidade de querer me indispor com o meu Governador, o Governador Tancredo Neves; há até necessidade de querer se fixar numa única palavra pronunciada neste meu despretendido discurso, que foi a palavra mais certa que foi pronunciada aqui nesta tarde. Quando eu digo — e quero repetir — que não posso aceitar, parte de onde partir, venha de onde vier, seja inclusive do Governador do meu Estado, que representa o meu Partido e que representou o trabalho que eu coloquei na eleição para que ele pudesse ser eleito, o Governador que, não seriam as intriga baseadas neste aparte de V. Ex^e, o colocaria em dificuldades comigo. O que eu quero dizer é que até os Governadores de Oposição, até o Governador Tancredo Neves labora em erro, em profundo erro, quando diz que o aumento ao funcionário público é de 82%, quando sabemos que 40 mais 30, numa soma aritmética, dá 70. E, representando o aumento salarial do trabalhador público, não passa de 62%.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

SECRETARIA GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1 a 31 de outubro (Art. 293, inciso II, do Regimento Interno.)

Projetos aprovados e encaminhados à sanção

Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1983 (nº 881/79, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de Técnico em Planejamento Turístico e determina outras providências. Sessão: 3-10-83.

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1982 (nº 6.717/82, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador José Lins, que altera a redação da Lei nº 6.686, de 11 de setembro de 1979, que dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial, e determina outras providências. Sessão: 5-10-83 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 205, de 1983 (nº 2.284/83, na Casa de origem), que concede autorização, a título precário, para que os atuais garimpeiros continuem explorando o ouro de Serra Pelada e determina outras providências. Sessão: 6-10-83. (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação dos créditos financeiros de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, exclusivamente nos projetos para os quais foram concedidos. Sessão: 10-10-83.

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1983 (nº 946/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, que dispõe sobre o tratamento tributário de arrendamento mercantil e dá outras providências. Sessão: 18-10-83.

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1983 (nº 6.783/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Tereza Maria de Souza Corrêa e dá outras providências. Sessão: 19-10-83. (extraordinária)

Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1983 (nº 5.978/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966, que autorizou a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho. Sessão: 20-10-83.

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1983 (nº 11/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição das Categorias Funcionais de Técnico de Meteorologia Aeronáutica e Técnico de Programação e Operação de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, e dá outras providências. Sessão: 26-10-83. (extraordinária)

Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1983 (nº 7/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a reestruturação de cargos e funções de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e das Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras provisões. Sessão: 26-10-83. (extraordinária)

Projetos Aprovados e Encaminhados à Promulgação

Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda, em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor. Sessão: 5-10-83 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1983 (nº 7/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque, concluído em Brasília, a 25 de março de 1982. Sessão: 5-10-83 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 63, de 1983 (Comissão Diretora), que cria a Categoria Funcional de Adjunto Legislativo e dá outras providências. Sessão: 6-10-83 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 105, de 1983 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.678.943,63 (sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta e três centavos). Sessão: 10-10-83.

Projeto de Resolução nº 106, de 1983 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.746.558.000,00 (um bilhão, setecentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros). Sessão: 10-10-83.

Projeto de Resolução nº 109, de 1983 (Comissão de Economia), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.878.260.000,00 (dois bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros). Sessão: 10-10-83.

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1983 (nº 118/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, concluído em Brasília, a 3 de junho de 1981. Sessão: 19-10-83 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1982 (nº 135/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, firmado em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982. Sessão: 20-10-83 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1983 (nº 8/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução nº A 450, da XI Assembléia-Geral da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental — OMCI, que aprovou Emendas à Convenção da Organização, concluída em Londres, a 15 de novembro de 1979. Sessão: 20-10-83 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 111, de 1983 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cambé, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.794.315.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros). Sessão: 26-10-83 (extraordinária).

Projetos Aprovados e Encaminhados à Câmara dos Deputados

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981-Complementar (nº 168/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 4, de 2 de dezembro de 1969, estabelecendo o diferimento do ICM na importação de matérias-primas destinadas à industrialização. Sessão: 24-10-83.

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1983 (nº 1.707/83, na Casa de origem), que altera as contribuições dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, o valor das pensões, e dá outras providências. Sessão: 27-10-83 (extraordinária).

Projetos Aprovados em Turno Único e Encaminhados à Comissão de Redação

Projeto de Resolução nº 112, de 1983 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo (SP), a elevar em Cr\$ 327.090.064,12 (trezentos e vinte e sete milhões, noventa mil, sessenta e quatro cruzeiros e doze centavos), o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 20-10-83 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1982 (nº 125/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, concluído em Brasília, a 3 de junho de 1981. Sessão: 26-10-83 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1982 (nº 127/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Moçambique, concluído em Brasília, a 15 de setembro de 1981. Sessão: 27-10-83 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1983 (nº 141/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, assinado pela República Federativa do Brasil, em Nova Iorque, no dia 31 de março de 1981, com reservas aos seus artigos 15, parágrafo 4º, e 16, parágrafo 1º, alíneas a, c, g e h. Sessão: 27-10-83 (extraordinária).

Projeto Rejeitado nos Termos do Art. 278 do Regimento Interno e Encaminhado ao Arquivo

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1982 (nº 1.309/79, na Casa de origem), que torna obrigatória a inscrição do dístico que especifica nas embalagens de bebidas alcoólicas. Sessão: 3-10-83.

Projetos Rejeitados e Encaminhados ao Arquivo

Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1981-Complementar, de autoria do Senador Franco Montoro, que cria, nas regiões metropolitanas, o Conselho Administrativo constituído pelos Prefeitos e por representantes das Câmaras Municipais, modificando a Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973. Sessão: 4-10-83.

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1983, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza o Poder Executivo a conceder um abono de emergência de 70% (setenta por cento) para os servidores públicos federais, e dá outras providências. Sessão: 31-10-83.

Mensagens Aprovadas Relativas à Escolha de Autoridades

Mensagem nº 178, de 1983 (nº 345/83, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João Augusto de Médicis, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia. Sessão: 5-10-83 (extraordinária).

Mensagem nº 185, de 1983 (nº 359/83, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do General-de-Exército Túlio Chagas Nogueira para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro General-de-Exército Reynaldo Mello de Almeida. Sessão: 5-10-83 (extraordinária).

**CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN
48ª Reunião do Conselho de Supervisão do PRODASEN**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e três, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, reúne-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN, sob a Presidência do Dr. Aimar Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado Federal e Vice-Presidente do Conselho. Presentes os

Conselheiros Dr. Nerione Nunes Cardoso, Dr. Pedro Cavalcanti d'Albuquerque Netto e Dr. Rui Oscar Dias Janiques. O Senhor Presidente, em exercício, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que foi distribuída com antecedência aos Senhores Conselheiros, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em apreciação o processo PD-0340/83-9, relativo à Prestação de Contas do PRODASEN do exercício de 1982 que, com os pareceres favoráveis do Relator, Conselheiro Nerione Nunes Cardoso, e do Sr. Auditor do Senado Federal, é analisado e aprovado à unanimidade dos presentes. Passa-se ao item seguinte da pauta, referente ao processo PD-0397/83-0, que trata da Prestação de Contas do primeiro trimestre de 1983. O Conselho decide encaminhar preliminarmente o processo ao Sr. Auditor do Senado Federal para emitir parecer. Dando prosseguimento, é colocado em discussão o assunto referente à transformação do emprego de Técnico de Manutenção, ocupado atualmente pelo servidor Francisco Franco Ribeiro Neto, no emprego de Engenheiro, com o aproveitamento do mesmo servidor, o qual possui a escolaridade exigida. A justificativa do Diretor-Executivo é lida e baseia-se nas necessidades do serviço, conforme Exposição de Motivos do Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operação do PRODASEN. O Conselho de Supervisão decide submeter o assunto à elevada decisão de Sua Excelência, o Presidente do Senado, Senador Nilo Coelho. Dando prosseguimento, coloca-se em apreciação a Proposta de Alteração do Orçamento Interno do FUNDASEN para o exercício de 1983 — PD-229/82-2. O Conselho decide encaminhar o assunto à análise do Sr. Auditor, para emitir o respectivo parecer e, então, discuti-lo na próxima reunião. O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Executivo do PRODASEN, que passa a expor detalhadamente sobre o projeto PROTEUS, seus objetivos e etapas de execução. O assunto é amplamente debatido, tendo o Sr. Diretor-Executivo respondido às indagações dos Senhores Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marenco, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 26 de junho de 1983. — Aimar Nogueira da Gama, Presidente, em exercício, do Conselho de Supervisão do PRODASEN — Nerione Nunes Cardoso — Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto — Rui Oscar Dias Janiques.